



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 26 de Janeiro de 2010 (02.02)
(OR. en)**

**5474/2/10
REV 2**

PUBLIC 1

NOTA

Assunto: LISTA MENSAL DOS ACTOS DO CONSELHO – NOVEMBRO DE 2009

O presente documento contém:

- no ANEXO I, uma lista dos actos adoptados pelo Conselho em Novembro de 2009¹².
- no ANEXO II, pormenores suplementares relativos à adopção dos actos. A PARTE I contém informações sobre a adopção dos actos legislativos, tais como a data de adopção, a reunião correspondente do Conselho, o número do documento aprovado e, quando aplicável, as regras de votação aplicáveis, os resultados e declarações de voto, e as declarações exaradas na acta do Conselho. A PARTE II contém informações sobre a adopção de outros actos que o Conselho decidiu tornar públicos.

O público pode ter acesso ao presente documento igualmente através da Internet, no endereço <http://consilium.europa.eu>, rubrica "Documentos", "Transparência legislativa", "Lista mensal dos actos do Conselho". Os documentos referidos na lista podem ser obtidos no registo público de documentos do Conselho ([Acesso aos documentos do Conselho: registo público](#)).

¹ Com excepção de determinados actos de alcance limitado, tais como decisões processuais, nomeações, decisões de organismos instituídos por acordos internacionais, decisões orçamentais pontuais, etc.

² No caso dos actos legislativos adoptados por via de co-decisão, pode existir uma diferença entre a data da reunião do Conselho em que o acto legislativo foi adoptado e a data efectiva do acto em questão, na medida em que os actos legislativos abrangidos pela co-decisão só são considerados adoptados após terem sido assinados pelo Presidente do Conselho e pelo Presidente do Parlamento Europeu, bem como pelos Secretários-Gerais das duas Instituições.

Refira-se que apenas fazem fé as actas relativas à adopção definitiva dos actos legislativos (acessíveis através do endereço Internet <http://consilium.europa.eu>, rubrica "Documentos", "Transparência legislativa", "Actas do Conselho").

**LISTA DOS ACTOS ADOPTADOS PELO CONSELHO
EM NOVEMBRO DE 2009**

2972.^a reunião do Conselho da União Europeia (QUESTÕES ECONÓMICAS E FINANCEIRAS), realizada em Bruxelas, em 10 de Novembro de 2009

2009/831/CE: Decisão do Conselho de 10 de Novembro de 2009 que autoriza Portugal a aplicar uma taxa reduzida do imposto especial sobre o consumo do rum e dos licores produzidos e consumidos na Região Autónoma da Madeira e dos licores e aguardentes produzidos e consumidos na Região Autónoma dos Açores
JO L 297 de 13.11.2009, pp. 9–11

Directiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009, relativa ao acesso à actividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II) (Texto relevante para efeitos do EEE)
JO L 335 de 17.12.2009, pp. 1–155

Directiva 2009/139/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de Novembro de 2009 relativa às inscrições regulamentares dos veículos a motor de duas ou três rodas (Texto relevante para efeitos do EEE)
JO L 322 de 9.12.2009, pp. 3–11

2009/832/CE: Decisão do Conselho de 10 de Novembro de 2009 relativa ao procedimento de derrogação às regras de origem estabelecidas nos protocolos de origem anexos aos Acordos de Parceria Económica com Estados ACP e que revoga a Decisão 2000/399/CE
JO L 297 de 13.11.2009, pp. 12–13

Decisão do Conselho relativa à celebração de um Acordo sob a forma de um Protocolo entre a Comunidade Europeia e a República do Líbano que cria um regime de resolução de litígios relativo às disposições comerciais do Acordo Euro-Mediterrânico que cria uma Associação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Líbano, por outro
14131/09 + REV 1 (en, fr)

Decisão do Conselho relativa à celebração de um Acordo sob a forma de um Protocolo entre a Comunidade Europeia e a República da Tunísia que cria um regime de resolução de litígios relativo às disposições comerciais do Acordo Euro-Mediterrânico que estabelece uma associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Tunísia, por outro
14077/2/09 REV 2

Definição da posição comum da União Europeia para a 32.^a sessão do Conselho do EEE
15161/09

Ação Comum 2009/834/PESC do Conselho de 10 de Novembro de 2009 que altera a Ação Comum 2001/555/PESC relativa à criação do Centro de Satélites da União Europeia
JO L 297 de 13.11.2009, pp. 18–18

Decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da Comunidade, e à aplicação provisória do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e o Reino Hachemita da Jordânia
11790/09

Conclusões do Conselho sobre o relatório do Grupo de Reguladores Europeus em matéria de Segurança Nuclear
14471/09

Decisão do Conselho sobre a participação da Comunidade Europeia nas negociações ao abrigo do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Deterioram a Camada de Ozono
13745/09

Conclusões do Conselho sobre a sustentabilidade a longo prazo e a qualidade das finanças públicas na UE
15127/09

Conclusões do Conselho subordinado ao tema "Legislar melhor – Reduzir os encargos administrativos"
15130/2/09 REV 2

Conclusões do Conselho sobre as estatísticas da UE
15824/09

Procedimento escrito concluído em 13 de Novembro de 2009

Posição da União Europeia na oitava reunião do Conselho de Associação (Bruxelas, 16 de Novembro de 2009)
15502/09 + COR 1

2973.ª reunião do Conselho da União Europeia (ASSUNTOS GERAIS E RELAÇÕES EXTERNAS), realizada em Bruxelas, em 16 de Novembro de 2009

Regulamento (CE) n.º 1186/2009 do Conselho de 16 de Novembro de 2009 relativo ao estabelecimento do regime comunitário das franquias aduaneiras
JO L 324 de 10.12.2009, pp. 23–57

Regulamento (CE) n.º 1185/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de Novembro de 2009 relativo às estatísticas sobre pesticidas (Texto relevante para efeitos do EEE)
JO L 324 de 10.12.2009, pp. 1–22

Conclusões do Conselho sobre a política marítima integrada
15175/1/09 REV 1

Conclusões do Conselho sobre a liberdade de religião ou de convicção
15510/09

Decisão do Conselho relativa à posição da Comunidade sobre o regulamento interno do Conselho Conjunto CARIFORUM-CE, do Comité de Comércio e Desenvolvimento CARIFORUM-CE e dos comités especiais previstos no Acordo de Parceria Económica entre os Estados do CARIFORUM, por um lado, e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por outro
14871/09

Decisão do Conselho relativa à posição da Comunidade sobre a participação no Comité Consultivo CARIFORUM-CE previsto no Acordo de Parceria Económica entre os Estados do CARIFORUM, por um lado, e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por outro, e à selecção dos representantes de organizações localizadas na Parte CE
14872/09

Decisão do Conselho relativa à celebração, pela Comissão, do Acordo de cooperação entre a Comunidade Europeia da Energia Atómica e o Governo da República Federativa do Brasil no domínio da investigação da energia de fusão
14268/09

Decisão do Conselho relativa à assinatura e à celebração de um Acordo de parceria voluntário entre a Comunidade Europeia e a República do Gana relativo à aplicação da legislação no sector florestal, à governação e ao comércio de produtos de madeira importados para a Comunidade
14190/09 + COR 1 (fr)

Conclusões do Conselho sobre o pedido da República da Albânia de adesão à União Europeia
15532/09

2974.ª reunião do Conselho da União Europeia (ASSUNTOS GERAIS E RELAÇÕES EXTERNAS), realizada em Bruxelas, em 16 e 17 de Novembro de 2009

Conclusões do Conselho relativas ao Relatório Anual de 2009 sobre as Políticas de Desenvolvimento e de Ajuda Externa da Comunidade Europeia e respectiva execução em 2008
16078/09

Conclusões do Conselho sobre a evolução do programa de acção europeu para combater o VIH/SIDA, a malária e a tuberculose através de acções externas (2007-2011)
16076/09

Conclusões do Conselho sobre o apoio aos processos de consolidação da democracia no âmbito das relações externas da UE – Para uma maior coerência e eficácia
16081/09

Conclusões do Conselho sobre a coerência das políticas numa perspectiva de desenvolvimento (CPD)
16079/09

2009/989/CE, Euratom: Decisão do Conselho e da Comissão de 17 de Novembro de 2009 relativa à celebração de um Acordo de Parceria e Cooperação que estabelece uma Parceria entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Tajiquistão, por outro

Acordo de Parceria e Cooperação que estabelece uma parceria entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Tajiquistão, por outro,
JO L 350 de 29.12.2009, pp. 1–51

2009/990/CE, Euratom: Decisão do Conselho e da Comissão de 17 de Novembro de 2009 relativa à celebração do Protocolo ao Acordo de Parceria e Cooperação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Tajiquistão, por outro, a fim de ter em conta a adesão da República da Bulgária e da Roménia à União Europeia
JO L 350 de 29.12.2009, pp. 52–56

Decisão 2009/840/PESC do Conselho de 17 de Novembro de 2009 que dá execução à Posição Comum 2007/140/PESC que impõe medidas restritivas contra o Irão
JO L 303 de 18.11.2009, pp. 64–69

Regulamento do Conselho que dá execução ao n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 423/2007 que impõe medidas restritivas contra o Irão
14386/09 + COR 1 + COR 2 + ADD 1 REV 2

Conclusões do Conselho sobre a Bielorrússia
15593/09

Conclusões do Conselho sobre a PESC
16500/09

Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo entre a União Europeia e a República Dominicana sobre a participação da República Dominicana na operação militar da União Europeia na Bósnia e Herzegovina (operação ALTHEA)
15053/09 + COR 1 (sl)

Acção Comum 2009/842/PESC do Conselho, de 17 de Novembro de 2009, que altera a Acção Comum 2007/369/PESC sobre o estabelecimento da Missão de Polícia da União Europeia no Afeganistão (EUPOL AFGANISTÃO)
JO L 303 de 18.11.2009, pp. 71–71

Decisão do Conselho sobre as contribuições financeiras a pagar pelos Estados-Membros para financiar o Fundo Europeu de Desenvolvimento em 2010, incluindo a primeira parcela de 2010
15445/09

Conclusões do Conselho sobre um quadro operacional de promoção da eficácia da ajuda
15912/09

Conclusões do Conselho sobre alterações climáticas e desenvolvimento
16071/09

2976.ª reunião do Conselho da União Europeia (AGRICULTURA E PESCAS), realizada em Bruxelas, em 20 de Novembro de 2009

Regulamento (CE) n.º 1139/2009 do Conselho de 20 de Novembro de 2009 que revoga determinados actos do Conselho obsoletos
JO L 312 de 27.11.2009, pp. 1–3

Regulamento (CE) n.º 1128/2009 do Conselho de 20 de Novembro de 2009 que revoga determinados actos do Conselho obsoletos no domínio da política agrícola comum
JO L 310 de 25.11.2009, pp. 1–2

Regulamento (CE) n.º 1140/2009 do Conselho de 20 de Novembro de 2009 que altera o Regulamento (CE) n.º 1234/2007 que estabelece uma organização comum dos mercados agrícolas e disposições específicas para certos produtos agrícolas (Regulamento "OCM única")
JO L 312 de 27.11.2009, pp. 4–5

Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho de 20 de Novembro de 2009 que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da Política Comum das Pescas, altera os Regulamentos (CE) n.º 847/96, (CE) n.º 2371/2002, (CE) n.º 811/2004, (CE) n.º 768/2005, (CE) n.º 2115/2005, (CE) n.º 2166/2005, (CE) n.º 388/2006, (CE) n.º 509/2007, (CE) n.º 676/2007, (CE) n.º 1098/2007, (CE) n.º 1300/2008, (CE) n.º 1342/2008, e revoga os Regulamentos (CEE) n.º 2847/93, (CE) n.º 1627/94 e (CE) e n.º 1966/2006
JO L 343 de 22.12.2009, pp. 1–50

Regulamento (CE) n.º 1226/2009 do Conselho de 20 de Novembro de 2009 que fixa, para 2010, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca e as condições associadas aplicáveis no mar Báltico
JO L 330 de 16.12.2009, pp.1–9

Posição Comum (CE) n.º 18/2009, de 20 de Novembro de 2009, adoptada pelo Conselho deliberando nos termos do procedimento previsto no artigo 251.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia, tendo em vista a adopção de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à rotulagem dos pneus no que respeita à eficiência energética e a outros parâmetros essenciais (Texto relevante para efeitos do EEE)
JO C 248E de 8.12.2009, pp. 1-15

Directiva 2009/140/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009, que altera a Directiva 2002/21/CE relativa a um quadro regulamentar comum para as redes e serviços de comunicações electrónicas, a Directiva 2002/19/CE relativa ao acesso e interligação de redes de comunicações electrónicas e recursos conexos e a Directiva 2002/20/CE relativa à autorização de redes e serviços de comunicações electrónicas (Texto relevante para efeitos do EEE)
JO L 337 de 18.12.2009, pp. 37–69

Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos produtos cosméticos (reformulação)
(Texto relevante para efeitos do EEE)
PE-CONS 3623/5/09 REV 5

2010/10/CE: Decisão do Conselho, de 20 de Novembro de 2009, relativa à concessão de ajuda estatal pelas autoridades da República da Polónia para a aquisição de terras agrícolas entre 1 de Janeiro de 2010 e 31 de Dezembro de 2013
JO L 4 de 8.1.2010, pp. 89–90

Conclusões do Conselho acerca do relatório da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre a experiência adquirida com a aplicação dos regulamentos relativos à higiene dos géneros alimentícios
14299/09 + ADD 1 + ADD 1 REV 1 (fi)

Conclusões do Conselho sobre o Relatório Especial n.º 9/2009 intitulado "A eficiência e a eficácia dos procedimentos de selecção de pessoal levados a cabo pelo Serviço Europeu de Selecção de Pessoal"

14608/1/09 REV 1 + REV 1 COR1 (de) + REV 1 COR 2 (cs) + REV 2 (mt)

Acção Comum 2009/854/PESC do Conselho de 20 de Novembro de 2009 que altera a Acção Comum 2005/889/PESC que cria a Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (MAF União Europeia Rafa)

JO L 312 de 27.11.2009, pp.73–73

Decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da Comunidade Europeia, do Acordo sobre medidas dos Estados do porto destinadas a prevenir, impedir e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada

15159/09 + COR 1

2977ª reunião do Conselho da União Europeia (AMBIENTE), realizada em Bruxelas, em 23 de Novembro de 2009

Decisão do Conselho relativa à posição da Comunidade sobre o regulamento de processo para a resolução de litígios e o código de conduta dos árbitros e dos mediadores previstos no Acordo de Parceria Económica entre os Estados do CARIFORUM, por um lado, e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por outro

14870/09

Adopção de actos legislativos na sequência da segunda leitura do Parlamento Europeu no quadro do procedimento de co-decisão (Estrasburgo, 23 a 26 de Novembro de 2009)

Regulamento (CE) n.º 1222/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de Novembro de 2009 relativo à rotulagem dos pneus no que respeita à eficiência energética e a outros parâmetros essenciais (Texto relevante para efeitos do EEE)

JO L 342 de 22.12.2009, pp. 46–58

2978.ª reunião do Conselho da União Europeia (EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA), realizada em Bruxelas, em 26 e 27 de Novembro de 2009

Directiva 2009/143/CE do Conselho de 26 de Novembro de 2009 que altera a Directiva 2000/29/CE no que diz respeito à delegação das tarefas referentes às análises laboratoriais

JO L 318 de 4.12.2009, pp. 23–24

Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a determinados elementos e características dos tractores agrícolas ou florestais de rodas (versão codificada)

PE-CONS 3678/09

Directiva 2009/142/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 30 de Novembro de 2009 relativa aos aparelhos a gás (Texto relevante para efeitos do EEE)

JO L 330 de 16.12.2009, pp. 10–27

Directiva 2009/148/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 30 de Novembro de 2009 relativa à protecção dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho (Texto relevante para efeitos do EEE)
JO L 330 de 16.12.2009, pp. 28-36

Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à conservação das aves selvagens (versão codificada)
PE-CONS 3681/09

Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que determina as regras gerais para a concessão de apoio financeiro comunitário no domínio das redes transeuropeias (versão codificada)
PE-CONS 3682/1/09 REV 1

Decisão do Conselho relativa ao Ano Europeu das Actividades de Voluntariado que Promovam uma Cidadania Activa (2011)
15658/09 + REV 1 (mt) + REV 2 (fi)

Decisão do Conselho que autoriza a Comissão a encetar negociações com os Estados da EFTA, os participantes no processo de Barcelona, os participantes no Processo de Estabilização e Associação e as ilhas Faroé para a Convenção Regional sobre as regras de origem preferenciais pan-euromediterrânicas
15410/09 + COR 1 (fi) + REV 1 (sk)

2009/904/CE: Decisão do Conselho de 26 de Novembro de 2009 sobre a posição a tomar pela Comunidade Europeia relativamente à renegociação da Convenção Monetária com a República de São Marinho
JO L 322 de 9.12.2009, pp. 12–13

2009/895/CE: Decisão do Conselho de 26 de Novembro de 2009 sobre a posição a tomar pela Comunidade Europeia relativamente à renegociação da Convenção Monetária com o Estado da Cidade do Vaticano
JO L 321 de 8.12.2009, pp. 36–37

Decisão do Conselho relativa à celebração, pela Comunidade Europeia, da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
15540/09 + COR 1 (fi)

Conclusões do Conselho, de 26 de Novembro de 2009, sobre o aperfeiçoamento profissional dos professores e dos dirigentes escolares
JO C 302 de 12.12.2009, pp. 6–9

Conclusões do Conselho, de 26 de Novembro de 2009, sobre a educação das crianças oriundas da imigração
JO C 301 de 11.12.2009, pp. 5–8

Conclusões do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, de 26 de Novembro de 2009, sobre o desenvolvimento do papel da educação num triângulo do conhecimento plenamente funcional
JO C 302 de 12.12.2009, pp. 3–5

Conclusões do Conselho de 27 de Novembro de 2009 sobre a promoção de uma geração criativa: desenvolver a criatividade e a capacidade inovadora das crianças e dos jovens através da expressão cultural e do acesso à cultura
JO C 301 de 11.12.2009, pp. 9–11

Conclusões do Conselho, de 27 de Novembro de 2009, sobre a literacia mediática no ambiente digital
JO C 301 de 11.12.2009, pp. 12–12

Resolução do Conselho de 27 de Novembro de 2009 sobre um quadro renovado para a cooperação europeia no domínio da juventude (2010-2018)
JO C 311 de 19.12.2009, pp. 1–11

Procedimento escrito concluído em 27 de Novembro de 2009

Regulamento do Conselho que estabelece medidas técnicas transitórias para o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2010 e 30 de Junho de 2011
16470/09 + COR 1

Procedimento escrito concluído em 27 de Novembro de 2009

Regulamento do Conselho que fixa, para 2010, em relação a determinadas populações de peixes, as possibilidades de pesca e as condições associadas aplicáveis no Mar Negro
16354/09 + COR 1 (bg) + COR 2 (ro)

2979.ª reunião do Conselho da União Europeia (JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS), realizada em Bruxelas, em 30 de Novembro de 2009

Decisão-Quadro 2009/905/JAI do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativa à acreditação de prestadores de serviços forenses que desenvolvem actividades laboratoriais
JO L 322 de 9.12.2009, pp. 14–16

Decisão 2009/902/JAI do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, que cria uma Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade e revoga a Decisão 2001/427/JAI
JO L 321 de 8.12.2009, pp. 44–46

Decisão-Quadro 2009/948/JAI do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativa à prevenção e resolução de conflitos de exercício de competência em processo penal
JO L 328 de 15.12.2009, pp. 42–47

Decisão 2009/917/JAI do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativa à utilização da informática no domínio aduaneiro
JO L 323 de 10.12.2009, pp. 20–30

Decisão do Conselho que altera a Decisão do Comité Executivo criado pela Convenção Schengen de 1990, que altera o Regulamento Financeiro no que respeita às despesas de instalação e funcionamento da função de apoio técnico para o Sistema de Informação Schengen (C.SIS)
16142/09 + COR 1 (ro)

2009/914/CE: Decisão do Conselho de 30 de Novembro de 2009 que altera a Decisão do Comité Executivo criado pela Convenção Schengen de 1990, que altera o regulamento financeiro no que respeita às despesas de instalação e funcionamento da função de apoio técnico para o Sistema de Informação Schengen (C.SIS)

JO L 323 de 10.12.2009, pp. 6–8

2009/915/CE: Decisão do Conselho de 30 de Novembro de 2009 que altera a Decisão 2000/265/CE que estabelece um regulamento financeiro relativo aos aspectos orçamentais da gestão, pelo Secretário-Geral Adjunto do Conselho, dos contratos por ele celebrados, na qualidade de representante de certos Estados-Membros, referentes à instalação e ao funcionamento da infraestrutura de comunicação para o ambiente de Schengen, "SISNET"

JO L 323 de 10.12.2009, pp. 9–10

Regulamento (CE) n.º 1244/2009 do Conselho de 30 de Novembro de 2009 que altera o Regulamento (CE) n.º 539/2001 que fixa a lista dos países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto para transporem as fronteiras externas e a lista dos países terceiros cujos nacionais estão isentos dessa obrigação

JO L 336 de 18.12.2009, pp. 1–3

Conclusões do Conselho sobre o reforço da segurança química, biológica, radiológica e nuclear (QBRN) na União Europeia – Plano de Acção QBRN da UE

15505/1/09 REV 1 + REV 1 COR1 + REV 1 COR 2 + REV 2 (sl)

Conclusões do Conselho sobre um quadro comunitário para a prevenção de catástrofes na UE

15394/09 +REV 1 (sv) + REV 2 (sl)

2009/942/CE: Decisão do Conselho de 30 de Novembro de 2009 que altera a Decisão 2006/325/CE a fim de estabelecer um procedimento para a aplicação do n.º 2 do artigo 5.º do Acordo entre a Comunidade Europeia e o Reino da Dinamarca relativo à competência judiciária, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria civil e comercial

JO L 331 de 16.12.2009, pp. 24–25

2009/943/CE: Decisão do Conselho de 30 de Novembro de 2009 que altera a Decisão 2006/326/CE a fim de estabelecer um procedimento para a aplicação do n.º 2 do artigo 5.º do Acordo entre a Comunidade Europeia e o Reino da Dinamarca relativo à citação e à notificação dos actos judiciais e extrajudiciais em matéria civil e comercial

JO L 331 de 16.12.2009, pp. 26–27

2009/941/CE: Decisão do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativa à celebração pela Comunidade Europeia do Protocolo de Haia, de 23 de Novembro de 2007, sobre a lei aplicável às obrigações alimentares

JO L 331 de 16.12.2009, pp. 17–18

2009/940/CE: Decisão do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativa à assinatura pela Comunidade Europeia do Protocolo sobre questões específicas relativas a material circulante ferroviário, anexo à Convenção relativa a garantias internacionais sobre materiais de equipamento móvel, adoptado no Luxemburgo em 23 de Fevereiro de 2007

JO L 331 de 16.12.2009, pp. 1–3

Conclusões do Conselho sobre um sistema europeu de caracterização científica das drogas
15876/09 + REV 1 (et)

Resolução do Conselho de 30 de Novembro de 2009 relativa ao intercâmbio de resultados de análises de ADN
JO C 296 de 5.12.2009, pp. 1–3

Decisão 2009/949/JAI do Conselho de 30 de Novembro de 2009 que adapta os vencimentos de base e os abonos e subsídios dos funcionários da Europol
JO L 328 de 15.12.2009, pp. 48–49

Decisão 2009/968/JAI do Conselho de 30 de Novembro de 2009 que aprova as regras em matéria de confidencialidade das informações da Europol
JO L 332 de 17.12.2009, pp. 17–22

Decisão do Conselho 2009/936/JAI de 30 de Novembro de 2009 que aprova as regras de execução aplicáveis aos ficheiros de análise da Europol
JO L 325 de 11.12.2009, pp. 14–22

Decisão 2009/934/JAI do Conselho de 30 de Novembro de 2009 que aprova as regras de execução que regulam as relações da Europol com os seus parceiros, incluindo o intercâmbio de dados pessoais e informações classificadas
JO L 325 de 11.12.2009, pp. 6–11

Decisão 2009/935/JAI do Conselho de 30 de Novembro de 2009 que estabelece a lista de Estados terceiros e organizações com os quais a Europol deve celebrar acordos
JO L 325 de 11.12.2009, pp. 12–13

Decisão 2009/933/PESC do Conselho de 30 de Novembro de 2009 que aprova, em nome da União Europeia, o alargamento do âmbito de aplicação territorial do Acordo sobre extradição entre a União Europeia e os Estados Unidos da América
JO L 325 de 11.12.2009, pp. 4–5

Conclusões do Conselho sobre o reforço da luta contra o tráfico de droga na África Ocidental
16451/09

Conclusões do Conselho sobre disposições-tipo destinadas a nortear as deliberações do Conselho no domínio do direito penal
16542/2/09 REV 2 + REV 3 (sv) + REV 4 (fi)

Resolução do Conselho de 30 de Novembro de 2009 sobre um Roteiro para o reforço dos direitos processuais dos suspeitos ou acusados em processos penais (Texto relevante para efeitos do EEE)
JO C 295 de 4.12.2009, pp. 1–3

Conclusões do Conselho sobre a migração laboral e o seu potencial de desenvolvimento na era da mobilidade
15823/09

Conclusões do Conselho sobre a migração numa perspectiva de desenvolvimento
15806/09

Conclusões do Conselho sobre as Parcerias para a Mobilidade enquanto instrumento da Abordagem Global das Migrações
15811/09

Declaração Conjunta sobre uma Parceria para a Mobilidade entre a União Europeia e a Geórgia
16396/09 + ADD 1

2009/896/CE: Decisão do Conselho de 30 de Novembro de 2009 relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e Antígua e Barbuda sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração
JO L 321 de 8.12.2009, pp. 38–38

2009/897/CE: Decisão do Conselho de 30 de Novembro de 2009 relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e a Comunidade das Baamas sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração
JO L 321 de 8.12.2009, pp. 39–39

2009/898/CE: Decisão do Conselho de 30 de Novembro de 2009 relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e os Barbados sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração
JO L 321 de 8.12.2009, pp. 40–40

2009/899/CE: Decisão do Conselho de 30 de Novembro de 2009 relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Maurícia sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração
JO L 321 de 8.12.2009, pp. 41–41

2009/900/CE: Decisão do Conselho de 30 de Novembro de 2009 relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República das Seicheles sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração
JO L 321 de 8.12.2009, pp. 42–42

2009/901/CE: Decisão do Conselho de 30 de Novembro de 2009 relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e a Federação de São Cristóvão e Nevis sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração
JO L 321 de 8.12.2009, pp. 43–43

Conclusões do Conselho sobre uma Estratégia de Gestão da Informação para a segurança interna da UE
16637/09

Decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da Comunidade Europeia, e à aplicação provisória do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Islândia, o Reino da Noruega, a Confederação Suíça e o Principado do Liechtenstein sobre normas complementares relativas ao Fundo para as Fronteiras Externas para o período 2007-2013
15954/09

Decisão do Conselho que concede assistência macrofinanceira à Sérvia
15803/09

Decisão do Conselho que concede assistência macrofinanceira à Bósnia-Herzegovina
15802/09

Decisão do Conselho que concede assistência macrofinanceira à Geórgia
15660/09

Decisão do Conselho que concede assistência macrofinanceira à Arménia
15661/09

Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo entre a Austrália e a União Europeia sobre a segurança das informações classificadas
14683/09 + REV 1 (mt)

Regulamento (CE) n.º 1197/2009 do Conselho de 30 de Novembro de 2009 que altera o Regulamento (CE) n.º 2115/2005 que estabelece um plano de recuperação do alabote da Gronelândia no âmbito da Organização das Pescarias do Noroeste do Atlântico
JO L 322 de 9.12.2009, pp. 1–2

2009/947/CE: Decisão do Conselho de 30 de Novembro de 2009 relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e o Governo da República do Azerbaijão sobre certos aspectos dos serviços aéreos
JO L 328 de 15.12.2009, pp.42–39

2009/974/CE: Decisão do Conselho de 30 de Novembro de 2009 relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e o Governo da Mongólia sobre certos aspectos dos serviços aéreos
JO L 336 de 18.12.2009, pp. 4–4

Decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da Comunidade Europeia, do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e o Governo do Japão
13753/09 + COR 1 + COR 2 (es) + COR 3 (hu) + COR 4 (bg) + COR 5

Conclusões do Conselho sobre o SIS II
16909/09

Decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da União Europeia, de um Acordo entre a União Europeia e o Japão sobre auxílio judiciário mútuo em matéria penal
15921/09

Decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da União Europeia, do Acordo entre a União Europeia e os Estados Unidos da América sobre o tratamento de dados de mensagens de pagamentos financeiros e a sua transferência da União Europeia para os Estados Unidos, para efeitos do Programa de Detecção do Financiamento do Terrorismo
16110/09 + COR 1 (fr) + COR 2 (hu) + COR 3 (el) + COR 4 (ee, es, cz) + REV 1 (fi)

2980.ª reunião do Conselho da União Europeia (EMPREGO, POLÍTICA SOCIAL, SAÚDE E CONSUMIDORES), realizada em Bruxelas, em 30 de Novembro de 2009

Regulamento (CE) n.º 1250/2009 do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 73/2009 que estabelece regras comuns para os regimes de apoio directo aos agricultores no âmbito da Política Agrícola Comum e institui determinados regimes de apoio aos agricultores
JO L 338 de 19.12.2009, pp. 1–4

Regulamento (CE) n.º 1212/2009 do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, que fixa, para a campanha de pesca de 2010, os preços de orientação e os preços no produtor comunitário de certos produtos da pesca, nos termos do Regulamento (CE) n.º 104/2000
JO L 327 de 12.12.2009, pp. 1–5

Directiva do Conselho relativa às condições de polícia sanitária que regem a circulação de equídeos e as importações de equídeos provenientes de países terceiros (versão codificada)
15401/09 + REV 1 (fi) + REV 1 COR 1 (fi)

Regulamento (CE) n.º 1216/2009 do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, que estabelece o regime de trocas aplicável a certas mercadorias resultantes da transformação de produtos agrícolas
JO L 328 de 15.12.2009, pp. 10–26

Regulamento (CE) n.º 1217/2009 do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, que cria uma rede de informação contabilística agrícola sobre os rendimentos e a economia das explorações agrícolas na Comunidade Europeia
JO L 328 de 15.12.2009, pp. 27–38

Directiva 2009/157/CE do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativa aos animais da espécie bovina reprodutores de raça pura (Texto relevante para efeitos do EEE)
JO L 323 de 10.12.2009, pp. 1–5

Directiva 2009/158/CE do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativa às condições de polícia sanitária que regem o comércio intracomunitário e as importações de aves de capoeira e de ovos para incubação provenientes de países terceiros (Texto relevante para efeitos do EEE)
JO L 343 de 22.12.2009, pp. 74–113

Recomendação do Conselho sobre a criação de espaços sem fumo
15937/1/09 REV 1

Decisão do Conselho relativa à aprovação, em nome da Comunidade Europeia, das alterações ao Anexo II e ao Anexo III da Convenção para a Protecção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste (Convenção OSPAR) no que respeita ao armazenamento de fluxos de dióxido de carbono em formações geológicas
16223/1/09 REV 1 + REV 2 (en, mt, pt) + REV 3 (nl)

Regulamento (CE) n.º 1215/2009 do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, que adopta medidas comerciais excepcionais em favor dos países e territórios que participam ou estão ligados ao processo de estabilização e associação da União Europeia
JO L 328 de 15.12.2009, pp. 1–9

Regulamento (CE) n.º 1225/2009 do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativo à defesa contra as importações objecto de dumping dos países não membros da Comunidade Europeia
JO L 343 de 22.12.2009, pp. 51–73

2009/954/CE: Decisão do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativa à assinatura e conclusão, pela Comunidade Europeia, do "Mandato da Parceria Internacional para a Cooperação no domínio da Eficiência Energética" (IPEEC) e do "Memorando relativo ao acolhimento pela Agência Internacional da Energia do Secretariado da Parceria Internacional para a Cooperação no domínio da Eficiência Energética"
JO L 330 de 16.12.2009, pp. 37–47

Conclusões do Conselho sobre o tema "Promover a inclusão no mercado de trabalho – Recuperar da crise e preparar a Agenda de Lisboa pós-2010"
16214/09

Conclusões do Conselho sobre um envelhecimento saudável e com dignidade
15955/09

Conclusões do Conselho sobre o tema "Igualdade entre os sexos: reforçar o crescimento e o emprego – Contributo para a Estratégia de Lisboa pós-2010"
15488/09 + REV 1 (hu)

Conclusões do Conselho sobre a avaliação da aplicação da Plataforma de Acção de Pequim pelos Estados-Membros e pelas instituições da UE "Pequim+15": Avaliação dos progressos
15992/09

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS NOVEMBRO DE 2009			
ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
2972.^a reunião do Conselho da União Europeia (QUESTÕES ECONÓMICAS E FINANCEIRAS), realizada em Bruxelas, em 10 de Novembro de 2009 2009/831/CE: Decisão do Conselho de 10 de Novembro de 2009 que autoriza Portugal a aplicar uma taxa reduzida do imposto especial sobre o consumo do rum e dos licores produzidos e consumidos na Região Autónoma da Madeira e dos licores e aguardentes produzidos e consumidos na Região Autónoma dos Açores	12263/09	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Directiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009, relativa ao acesso à actividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II) (Texto relevante para efeitos do EEE)	PE-CONS 3643/6/09 REV 6	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Directiva 2009/139/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de Novembro de 2009 relativa às inscrições regulamentares dos veículos a motor de duas ou três rodas (Texto relevante para efeitos do EEE)	PE-CONS 3635/1/09 REV 1	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
2973.^a reunião do Conselho da União Europeia (ASSUNTOS GERAIS E RELAÇÕES EXTERNAS), realizada em Bruxelas, em 16 de Novembro de 2009			

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS NOVEMBRO DE 2009			
ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Regulamento (CE) n.º 1186/2009 do Conselho de 16 de Novembro de 2009 relativo ao estabelecimento do regime comunitário das franquias aduaneiras (versão codificada)	12850/09 + COR 1 (cs) + COR 4 (fi) + REV 1 (hu) + REV 2 (lt) + REV 2 COR 1 (lt) + REV 3 (sk) + REV 4 (sv) + REV 5 (de) + REV 6 (mt)	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Regulamento (CE) n.º 1185/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de Novembro de 2009 relativo às estatísticas sobre pesticidas (Texto relevante para efeitos do EEE)	PE-CONS 3676/1/09 REV 1	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
2976.ª reunião do Conselho da União Europeia (AGRICULTURA E PESCAS), realizada em Bruxelas, em 20 de Novembro de 2009			
Regulamento (CE) n.º 1139/2009 do Conselho de 20 de Novembro de 2009 que revoga determinados actos do Conselho obsoletos	13521/09	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Regulamento (CE) n.º 1128/2009 do Conselho de 20 de Novembro de 2009 que revoga determinados actos do Conselho obsoletos no domínio da política agrícola comum	13519/09	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS
NOVEMBRO DE 2009

ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Regulamento (CE) n.º 1140/2009 do Conselho de 20 de Novembro de 2009 que altera o Regulamento (CE) n.º 1234/2007 que estabelece uma organização comum dos mercados agrícolas e disposições específicas para certos produtos agrícolas (Regulamento "OCM única")	15097/09 + COR 1 (fr)	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor, excepto: abstenção: UK
Declaração da Delegação Polaca No que respeita: aos artigos 78.º e 79.º da proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1234/2007 que estabelece uma organização comum dos mercados agrícolas e disposições específicas para certos produtos agrícolas (Regulamento "OCM única") (doc. 14270/09 AGRI 423 AGRIORG 96 AGRIFIN 86), a Polónia decidiu retirar a sua objecção ao documento proposto, a bem de todos os Estados-Membros e porque a sua adopção é condição para o lançamento de um pacote de emergência num montante de EUR 280 mil milhões. Assinale-se, porém, que a Polónia continua a ter dúvidas quanto à legitimidade das novas regras propostas para o cálculo da imposição a pagar em caso de superação da quota leiteira nacional, tratando-se de Estados-Membros que apliquem o mecanismo de resgate de quotas leiteiras. A proposta apresentada conduzirá a uma diminuição da quota leiteira isenta de ajudas nacionais nos Estados-Membros que utilizem plenamente os limites de produção concedidos e, ao mesmo tempo, apliquem o mecanismo de resgate das quotas nacionais. As novas regras virão introduzir uma manifesta discriminação contra os agricultores que são mais activos e que contribuem para o desenvolvimento da produção de leite destinado ao mercado. Atendendo ao que precede, a Polónia considera que é essencial manter o mecanismo de resgate de quotas leiteiras enquanto medida facultativa a aplicar apenas após decisão independente de um Estado-Membro. Ao mesmo tempo, a Polónia é de opinião que não há ambiguidade alguma no artigo 75.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento n.º 1234/07 do Conselho, com a sua actual redacção, e que nenhuma interpretação que a UE venha a dar a este artigo permitirá a imposição do mecanismo em causa como solução obrigatória para todos os Estados-Membros.			

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS
NOVEMBRO DE 2009

ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho de 20 de Novembro de 2009 que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da Política Comum das Pescas, altera os Regulamentos (CE) n.º 847/96, (CE) n.º 2371/2002, (CE) n.º 811/2004, (CE) n.º 768/2005, (CE) n.º 2115/2005, (CE) n.º 2166/2005, (CE) n.º 388/2006, (CE) n.º 509/2007, (CE) n.º 676/2007, (CE) n.º 1098/2007, (CE) n.º 1300/2008, (CE) n.º 1342/2008, e revoga os Regulamentos (CEE) n.º 2847/93, (CE) n.º 1627/94 e (CE) e n.º 1966/2006	13669/09 + COR 1 + COR 2 (sk) + COR 3 (mt) + COR 4 (fi) + COR 5 (et) + REV 1 (pt) + REV 2 (et) + REV 3 (lt)	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor, excepto: abstenção: FI
Declaração da Comissão – Certificação da potência do motor O regulamento de controlo introduz a certificação sistemática de motores novos, de substituição ou que tenham sido objecto de modificação técnica. A Comissão está ciente de que para tanto é necessária uma abordagem comum a todos os Estados-Membros devido às respectivas implicações de natureza jurídica, administrativa e económica. Para que este regime de certificação possa ser aplicado, é necessário adoptar regras de execução nos termos do artigo 119.º da proposta. Por conseguinte, essas regras apenas serão aplicáveis aos motores que sejam renovados, substituídos ou que tenham sido objecto de modificação técnica após a entrada em vigor das referidas regras. As regras de execução não afectarão o estatuto de motores instalados em navios de pesca em caso de alterações da propriedade desde que o motor não seja renovado, substituído ou objecto de modificação técnica no âmbito dessa transferência de propriedade ou depois disso. Declaração da Comissão – Contribuição financeira para a aplicação do regulamento A Comissão manifesta a sua disponibilidade para prestar assistência financeira aos Estados-Membros no âmbito do Regulamento (CE) n.º 861/2006, artigo 8.º-A e do Regulamento (CE) n.º 391/2007 da Comissão e nas condições neles estabelecidas para efeitos de apoio a despesas relacionadas com novas tecnologias de controlo e a implementação de bases de dados informatizadas para a validação dos dados utilizados pelas respectivas autoridades, em conformidade com o regulamento do Conselho que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da Política Comum das Pescas, e para dar prioridade a estas despesas na atribuição da contribuição comunitária. Para o efeito, estas medidas serão incluídas nos programas anuais de controlo das pescas dos Estados-Membros que são enviados à Comissão até 31 de Janeiro de cada ano.			

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS
NOVEMBRO DE 2009

ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Declaração da Comissão – Incentivos A Comissão declara que, para além das medidas de controlo aprovadas no âmbito do presente regulamento, é necessário prever, no contexto da futura reforma da Política Comum das Pescas, medidas positivas e incentivos que visem a conservação das populações, bem como aspectos ambientais em geral. Declaração da Comissão – Aquicultura e actividades de pesca em águas interiores Relativamente ao artigo 2.º do presente regulamento, a Comissão declara que a aquicultura ou as actividades de pesca em águas interiores e os produtos resultantes destas actividades apenas serão abrangidas por um sistema de controlo comunitário se e na medida em que estejam sujeitas a regras específicas da Política Comum das Pescas. As regras de execução do presente regulamento terão devidamente em conta as especificidades deste sector e respeitarão o princípio da proporcionalidade. Declaração da Comissão – Artigo 92.º A Comissão gostaria de salientar que, ao estabelecer as regras de aplicação do artigo 92.º, terá em conta se os actos ou omissões que constituem infracções estão a ser cometidos com dolo para determinar o carácter grave da infracção em causa. Além disso, a Comissão atribui grande importância ao sistema de pontos para infracções graves a fim de assegurar um maior respeito das regras da Política Comum das Pescas, bem como condições equitativas em todas as águas comunitárias. Para alcançar este objectivo, a Comissão declara a sua intenção de estabelecer regras comuns a nível comunitário no âmbito das regras de execução que serão adoptadas nos termos do artigo 119.º para efeitos de aplicação desse sistema de pontos, incluindo uma lista de pontos a atribuir a cada infracção grave. Tendo em conta a importância deste sistema, a Comissão associará estreitamente os Estados-Membros à elaboração do sistema de pontos para infracções graves. Declaração da Comissão – Avaliação do sistema de controlo A Comissão declara que instituirá um grupo de peritos dos Estados-Membros incumbido de avaliar os encargos administrativos da aplicação da política das pescas e de apresentar eventualmente ideias e propostas tendentes a reduzir esses encargos, incluindo a possibilidade de medidas de controlo alternativas nos Estados-Membros que não prejudiquem a eficácia do sistema de controlo nem o estabelecimento de condições equitativas na Comunidade. O grupo de peritos será criado o mais rapidamente possível e, após consulta ao CCPA, publicará um relatório até ao final de 2010 com a devida antecedência para que os resultados possam ser tomados em conta pela Comissão nas propostas de reforma da Política Comum das Pescas antes de 2012.			

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS
NOVEMBRO DE 2009

ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Declaração da Comissão A Comissão declara a sua intenção de promover uma cultura de cumprimento a nível internacional que tenha o mesmo alcance e se pautar pelas mesmas normas que as constantes do presente regulamento e, nomeadamente, no âmbito das ORGP, bem como nas suas relações bilaterais com países terceiros, por forma a contribuir para o estabelecimento de condições equitativas a nível internacional. Declaração da Comissão – Pesagem A Comissão está ciente de que a aplicação imediata dos artigos 60.º e 61.º pode levar à interrupção de procedimentos de controlo de desembarques bem estabelecidos. Os procedimentos existentes não serão afectados pela aplicação destes artigos até que os planos de amostragem adequados de acordo com estes artigos tenham sido apresentados pelos Estados-Membros em causa à Comissão para aprovação dentro de um prazo razoável e a Comissão tenha tomado uma decisão a seu respeito. Este prazo será definido nas regras de execução referidas no artigo 60.º, n.º 7, e no artigo 61.º. Declaração da Comissão – Artigo 90.º O artigo 90.º, n.º 6 será interpretado no sentido de que o artigo 90.º, n.ºs 2 a 5, não se aplica se os Estados-Membros assegurarem que as pessoas singulares que tenham cometido infracções graves sejam punidas com sanções administrativas eficazes, proporcionadas e dissuasoras e que as pessoas colectivas reconhecidas responsáveis por uma infracção grave sejam punidas com coimas eficazes, proporcionadas e dissuasoras. Declaração da Finlândia A Finlândia não pode associar-se ao acordo político alcançado durante a reunião do Conselho de Outubro de 2009, no Luxemburgo, relativo a uma proposta de regulamento do Conselho que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas, pelas seguintes razões: os resultados não tomam na devida conta as condições prevaletentes, em especial, no norte do mar Báltico e cria por conseguinte uma sobrecarga adicional para as autoridades e os operadores sem contribuírem para melhores resultados em matéria de controlo e execução; o sistema de pontos não é proporcionado e pode conduzir a situações injustas para os pescadores. Além disso, os custos de estabelecimento e manutenção de um sistema de pontos deste tipo pode ser substancial; por fim, a Finlândia pretendia que a proibição de comercializar capturas da pesca recreativa fosse limitada às espécies sujeitas a planos de recuperação e planos plurianuais. Pelas razões atrás enumeradas, a Finlândia lamenta os resultados do acordo e abstém-se.			

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS
NOVEMBRO DE 2009**

ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Declaração da Itália A Itália convida a Comissão a ter em consideração as questões relacionadas com a captura de peixes subdimensionados com redes legais, a fim também de evitar a prática das devoluções. A esse respeito, a Itália convida a Comissão a apresentar, sempre que apropriado, propostas no quadro da implementação do novo regulamento que institui um regime comunitário de controlo para a Política Comum das Pescas.			
Declaração da Eslovénia A Eslovénia apoia a proposta de regulamento do Conselho que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas, embora continue preocupada com o facto de algumas disposições serem susceptíveis de se revelar extremamente onerosas tanto para a pequena pesca costeira como para as respectivas autoridades. Os debates revelaram claramente a necessidade de ajustar as regras igualmente aos pequenos sectores pesqueiros com uma grande percentagem de pequena pesca costeira. Por conseguinte, exortamos a Comissão a prestar mais atenção às necessidades das pescarias regionais de pequena escala que não representam uma ameaça para a biodiversidade, bem como à abordagem ascendente, nas suas propostas legislativas ulteriores, em particular no âmbito da próxima reforma da Política Comum das Pescas.			
Regulamento (CE) n.º 1226/2009 do Conselho de 20 de Novembro de 2009 que fixa, para 2010, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca e as condições associadas aplicáveis no mar Báltico	15037/09 + REV 1 (lv)	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor, excepto: abstenção: PL
Declaração comum do Conselho e da Comissão Tendo em conta a declaração sobre a gestão das pescas no Mar Báltico, assinada em 1 de Outubro de 2009, em Estocolmo, pelos Estados-Membros do Mar Báltico e pela Comissão, e as acções estratégicas para o reforço da sustentabilidade das pescas, aprovadas na Estratégia da União Europeia para a Região do Mar Báltico, a Comissão e o Conselho acordam em que é adequado elaborar, em 2010, um roteiro com novas medidas destinadas a erradicar as devoluções no Mar Báltico, nomeadamente através da adopção, se for caso disso, de uma proibição das devoluções, tomando em consideração o projecto-piloto conduzido pela Dinamarca a respeito de um sistema de quotas de captura e a proposta apresentada pelo CCRMB.			

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS
NOVEMBRO DE 2009**

ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Declaração comum do Conselho e da Comissão Tendo em conta a declaração sobre a gestão das pescas no Mar Báltico, assinada em 1 de Outubro de 2009, em Estocolmo, pelos Estados-Membros do Mar Báltico e pela Comissão, e as acções estratégicas para o reforço da sustentabilidade das pescas, aprovadas na Estratégia da União Europeia para a Região do Mar Báltico, a Comissão e o Conselho acordam em que é adequado definir um mandato para um grupo técnico, em colaboração com as partes interessadas, nos moldes vigentes para a consulta aos interessados, com o objectivo de avaliar e rever, se necessário, as medidas estabelecidas para 2010. Além disso, o grupo preparará medidas adicionais que sejam consideradas adequadas para efeitos de erradicação das devoluções, tais como a melhoria da selectividade das artes de pesca, a redução do tamanho mínimo de desembarque e a introdução de defesos sazonais em zonas de protecção do bacalhau juvenil. Declaração comum do Conselho e da Comissão O Conselho e a Comissão acolheriam com interesse a prossecução, em 2010, das experiências e dos trabalhos em matéria de pescas plenamente documentadas, tendo em vista verificar se a implementação deste princípio pode oferecer uma verdadeira alternativa. Declaração comum do Conselho e da Comissão Atendendo à necessidade de proteger a unidade populacional de arenque de desova primaveril do Báltico Ocidental e de atenuar os efeitos previstos da crescente falta de recrutamento, a Comissão e o Conselho acordam em que a mortalidade por pesca não deverá continuar a aumentar em 2010. Tendo em conta a distribuição espacial, em particular dos juvenis da unidade populacional em causa, o TAC para as subdivisões 22-24 será reduzido em 16,5%, sendo de 25,5% a redução que se pretende atingir relativamente à parte do TAC para a subdivisão IIIa que corresponde à unidade populacional de arenque de desova primaveril do Báltico Ocidental. Declaração da Comissão A Comissão prontifica-se a analisar, juntamente com os Estados-Membros interessados, a forma de aplicar com eficácia, o mais rapidamente possível, as disposições em matéria de apoio estrutural para o aumento da selectividade, previstas ao abrigo do FEP, a fim de apoiar a implementação das medidas aprovadas. Declaração da Polónia sobre o regulamento relativo aos TAC e quotas aplicáveis no Mar Báltico em 2010 A Polónia lamenta que o Conselho, na sua decisão de aumentar a malhagem dos sacos das artes BACOMA e T90 de 100 para 120 mm não tenha tido em conta as conclusões do relatório do CIEM sobre a selectividade das artes de pesca do bacalhau utilizadas no Mar Báltico, elaborado a pedido da Comissão Europeia. Uma decisão não fundamentada em qualquer parecer científico e que no passado se revelou errada não merece ser apoiada. Por conseguinte, a Polónia abstém-se na votação.			

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS
NOVEMBRO DE 2009**

ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Declaração da Polónia sobre a futura fixação do TAC para o bacalhau do Báltico Oriental A Polónia congratula-se com a evolução positiva da unidade populacional de bacalhau do Báltico Oriental, confirmada no parecer do CIEM para 2009 e 2010. Esta situação deve ser tida em conta através de uma actualização das regras de controlo das capturas, no contexto da revisão do plano de gestão a longo prazo para o bacalhau do Báltico, com início previsto para 2010.			
Posição Comum (CE) n.º 18/2009, de 20 de Novembro de 2009, adoptada pelo Conselho deliberando nos termos do procedimento previsto no artigo 251.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia, tendo em vista a adopção de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à rotulagem dos pneus no que respeita à eficiência energética e a outros parâmetros essenciais (Texto relevante para efeitos do EEE)	14639/09 + ADD 1 + ADD 1 COR 1 + REV 6 + REV 6 ADD 1	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Declaração da Comissão A Comissão apoia o recurso aos instrumentos comunitários tais como o programa Energia Inteligente – Europa para contribuir para iniciativas destinadas a sensibilizar os utilizadores finais para as vantagens da etiquetagem dos pneumáticos. Até Junho de 2012, a Comissão disponibilizará no seu sítio internet, à atenção em particular das organizações de consumidores e dos fabricantes de pneumáticos, informações que explicitem cada um dos componentes da etiqueta do pneumático assim como um calculador de economia de combustível harmonizado.			
Directiva 2009/140/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009, que altera a Directiva 2002/21/CE relativa a um quadro regulamentar comum para as redes e serviços de comunicações electrónicas, a Directiva 2002/19/CE relativa ao acesso e interligação de redes de comunicações electrónicas e recursos conexos e a Directiva 2002/20/CE relativa à autorização de redes e serviços de comunicações electrónicas (Texto relevante para efeitos do EEE)	PE-CONS 3677/6/09 REV 6	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor, excepto: abstenção: NL

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS
NOVEMBRO DE 2009

ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Declaração da Comissão sobre a neutralidade da Internet A Comissão atribui grande importância à preservação das características de abertura e neutralidade da Internet, tendo plenamente em conta a actual vontade dos co-legisladores de consagrarem a neutralidade da Internet como objectivo político e princípio regulamentar a promover pelas autoridades reguladoras nacionais ¹, a par do reforço dos correspondentes requisitos de transparência ² e da atribuição de poderes de salvaguarda às autoridades reguladoras nacionais para impedirem a degradação dos serviços e a obstrução ou o retardamento do tráfego nas redes públicas ³. A Comissão seguirá atentamente a aplicação destas disposições nos Estados-Membros, dando especial relevo, no seu relatório anual de progresso dirigido ao Parlamento Europeu e ao Conselho, ao modo como as liberdades dos cidadãos europeus no contexto da Internet estão a ser garantidas. Entretanto, a Comissão estará atenta ao impacto da evolução do mercado e da tecnologia nas "liberdades da Internet", dando conta ao Parlamento Europeu e ao Conselho, até final de 2010, da eventual necessidade de orientações suplementares, e fará valer os seus poderes nos termos da legislação da concorrência para combater quaisquer práticas anticoncorrenciais que possam surgir. Declaração dos Países Baixos Os Países Baixos têm grande dificuldade em aceitar o papel central desempenhado pela Comissão Europeia na regulação dos mercados das telecomunicações com base nos artigos 7.º, 15.º e 19.º da Directiva "Legislar Melhor". As autoridades reguladoras nacionais deveriam dispor de maior margem de manobra para atender às circunstâncias específicas do mercado e, neste particular, não deveriam ser suplantadas pela Comissão. Os Países Baixos mantêm uma preferência pelo recurso ao procedimento de comité de regulamentação na elaboração da lista dos mercados relevantes (artigo 15.º da directiva-quadro). Os Países Baixos atribuem também grande importância a uma boa colaboração com os restantes Estados-Membros e reconhecem que importa chegar a um acordo político. Por conseguinte, tendo ponderado todos estes aspectos, os Países Baixos abstêm-se de votar.			

¹ Artigo 8.º, n.º 4, alínea g), da Directiva-Quadro.

² Cf. artigo 20.º, n.º 1, alínea b) e artigo 21.º, n.º 3, alíneas c) e d), da Directiva "Serviço Universal".

³ Cf. artigo 22.º, n.º 3, da Directiva "Serviço Universal".

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS
NOVEMBRO DE 2009**

ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Declaração da Alemanha, da Áustria, da Bélgica, da Eslováquia, da Espanha, da Estónia, da Finlândia, da Irlanda, da Letónia, de Malta, da Polónia, da Roménia e do Reino Unido sobre a Directiva "Direitos dos Cidadãos" e a Directiva relativa à privacidade e às comunicações electrónicas Os Estados-Membros supramencionados congratulam-se com a aprovação dos três dossiês que formam um pacote integrado de propostas legislativas para o sector das comunicações electrónicas: a Directiva "Direitos dos Cidadãos" e o Regulamento ORECE, aprovados pelo Conselho em 26 de Outubro de 2009, bem como a Directiva "Legislar Melhor", aprovada pelo Conselho em 20 de Novembro. O objectivo da Directiva 2002/58/CE e da Directiva "Direitos dos Cidadãos" é proteger os direitos e as liberdades fundamentais no que respeita ao tratamento de dados pessoais no sector das comunicações electrónicas, especialmente o direito à privacidade, e garantir a livre circulação de tais dados. O artigo 5.º, n.º 3, da Directiva 2002/58/CE diz respeito às condições em que a informação, incluindo software espião ou outros tipos de programas malévolos indesejados, pode ser colocada no equipamento terminal dos cidadãos. É igualmente aplicável aos testemunhos de conexão ("cookies") e a tecnologias similares, cuja utilização pode ser legítima em numerosas circunstâncias. O texto alterado do artigo 5.º, n.º 3, esclarece que a actual exigência de consentimento para a utilização de tais tecnologias é aplicável independentemente de serem disponibilizadas através das redes de comunicações electrónicas ou de outros meios técnicos. Esses Estados-Membros reconhecem que tal clarificação é susceptível de exigir a alteração de algumas legislações nacionais. Todavia, tal como indicado no <u>considerando 66</u>, o artigo 5.º, n.º 3 alterado do não se destina a alterar o requisito em vigor segundo o qual tal consentimento deve ser exercido como direito de recusar a utilização de testemunhos de conexão ou tecnologias similares para fins legítimos. Esses Estados-Membros sublinham igualmente que os métodos para prestar informações e proporcionar o direito de recusar deverão ser tão simples quanto possível. Declaração da Alemanha, da Áustria, da Bulgária, da Eslováquia, da Eslovénia, da Espanha, da Estónia, da Finlândia, da Irlanda, da Itália, da Letónia, de Malta, da Polónia, de Portugal, da Roménia e do Reino Unido sobre a Directiva "Legislar Melhor", Directiva-Quadro A presente declaração diz respeito ao artigo 21.º da Directiva "Legislar Melhor", que contém o texto revisto do artigo 19.º da Directiva-Quadro. Os Estados-Membros supramencionados registam que as competências da Comissão para adoptar decisões nos termos do artigo 19.º se limitam expressamente a harmonizar a abordagem regulamentar geral das autoridades reguladoras nacionais (ARN) em aplicação dos artigos 15.º e 16.º da Directiva-Quadro. O artigo 15.º da Directiva-Quadro ("Procedimento de definição do mercado") descreve os procedimentos a seguir para identificar e definir os mercados económicos. O artigo 16.º da Directiva-Quadro ("Procedimento de análise de mercado") determina que as ARN efectuem uma análise dos mercados relevantes, tendo em conta os mercados identificados pela recomendação da Comissão sobre a matéria, a fim de determinar se os mercados relevantes são efectivamente concorrenciais.			

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS
NOVEMBRO DE 2009

ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Além disso, o artigo 16.º estipula que deve ser tida em conta a questão de saber se um mercado é ou não concorrencial ao decidir se é necessário impor, manter ou suprimir obrigações aplicáveis às empresas nos termos de outras disposições específicas. O artigo 16.º não refere quais devem ser essas obrigações. Por conseguinte, os referidos Estados-Membros consideram que o âmbito dos poderes de decisão conferidos à Comissão por força do artigo 19.º da Directiva-Quadro, por referência aos artigos 15.º e 16.º dessa mesma directiva se limite a matérias relativas à definição de mercado, à avaliação do poder de mercado significativo e ao efeito da análise de mercado sobre a questão de saber se deverão ser impostas ou não obrigações às empresas, mas não abranja a escolha e concepção de soluções nos termos do artigo 8.º da Directiva "Acesso" ou do artigo 17.º da Directiva "Serviço Universal". Declaração da Comissão sobre o artigo 19.º da Directiva-Quadro A Comissão congratula-se com o texto final do artigo 19.º da Directiva-Quadro, que, com a alteração introduzida, confere à Comissão o poder de adoptar medidas de harmonização sob a forma de decisões vinculativas, nomeadamente no que respeita à aplicação incoerente, pelas autoridades reguladoras nacionais, das abordagens reguladoras gerais na regulação dos mercados das comunicações electrónicas nos termos dos artigos 15.º e 16.º da Directiva-Quadro, sempre que tal crie um obstáculo ao mercado interno. Essas decisões, embora não possam incidir nas notificações específicas emitidas pelas autoridades reguladoras nacionais nos termos do artigo 7.º-A da Directiva-Quadro, abrangem as abordagens reguladoras gerais respeitantes à imposição, manutenção, modificação ou supressão das obrigações a que se refere o artigo 16.º, n.º 2, da Directiva-Quadro.			
Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos produtos cosméticos (reformulação) (Texto relevante para efeitos do EEE)	PE-CONS 3623/5/09 REV 5	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS
NOVEMBRO DE 2009**

ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Declaração do Conselho O Conselho remete para o segundo parágrafo do ponto 4 do Acordo Interinstitucional, de 28 de Novembro de 2001, para um recurso mais estruturado à técnica de reformulação dos actos jurídicos ¹ (a seguir designado por "<i>AII de 28 de Novembro de 2001</i>"): <i>"Não constitui reformulação um novo acto jurídico que, com excepção apenas das disposições ou fórmulas normalizadas, altere quanto ao fundo todas as disposições do acto anterior, que substitui e revoga."</i> Atendendo ao artigo 249.º do Tratado, o Conselho considera que, em princípio e por definição, a utilização da técnica da reformulação para um acto jurídico que consista na transformação das disposições de uma ou mais directivas num regulamento altera <i>"quanto ao fundo todas as disposições do acto anterior, que substitui e revoga"</i>. No caso em apreço, e atendendo a que as negociações se encontram numa fase avançada, nomeadamente com o Parlamento Europeu, não se afigurou possível interromper os trabalhos em curso no Conselho e no Parlamento. Todavia, este facto não pode, de forma alguma, ser considerado um precedente. Futuramente, o Conselho reserva-se o direito de recusar qualquer proposta que não respeite os termos do disposto no AII de 28 de Novembro de 2001. Declaração da República Federal da Alemanha sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos produtos cosméticos No que se refere à introdução de uma indicação na rotulagem das nanopartículas presentes em produtos cosméticos (artigo 19.º, n.º 1, alínea g)), não se pode excluir, no entender da República Federal da Alemanha, que a menção da palavra "nano" para assinalar de um modo geral a presença de nanomateriais em produtos cosméticos venha induzir os consumidores em erro, pois poderão interpretá-la como um aviso. De qualquer modo, tendo em conta os requisitos gerais a que deve obedecer a segurança dos produtos cosméticos, apenas podem ser comercializados produtos seguros. O mesmo se aplica aos produtos cosméticos produzidos com recurso à nanotecnologia. Do ponto de vista da Alemanha, as informações relativas aos nanomateriais podem ser relevantes para os consumidores se a dimensão das partículas conduzir a uma alteração das características.			

¹ JO L 77 de 28.3.2002, p.1.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS
NOVEMBRO DE 2009

ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Declarações da Comissão 1. <i>Reformulação (acordada em Dezembro)</i> A Comissão regista as preocupações manifestadas pelos Estados-Membros relativamente à transformação de directivas em regulamentos. A Comissão considera que quando as disposições existentes de uma directiva são suficientemente claras, precisas e pormenorizadas, podem ser convertidas em disposições directamente aplicáveis num regulamento por via da reformulação. Tanto mais quanto as disposições são de natureza técnica e já foram transpostas para o direito interno de todos os Estados-Membros. A Comissão aceita, à luz das diferentes opiniões que foram expressas, que o caso específico do regulamento relativo aos produtos cosméticos não servirá de precedente para a interpretação do Acordo Interinstitucional neste particular. 2. <i>Vendas na Internet</i> A Comissão compromete-se a clarificar a situação relativamente às vendas de produtos cosméticos na Internet antes da data de aplicação do regulamento. 3. <i>Contrafacção</i> Tal como o Parlamento Europeu, a Comissão está preocupada com o facto de o sector dos produtos cosméticos vir a ser afectado pela contrafacção que poderá aumentar o risco para a saúde humana. Por conseguinte, a Comissão tomará medidas tendentes a reforçar a cooperação entre as autoridades nacionais competentes a fim de lutar contra a contrafacção. 4. <i>Disposições transitórias e datas de aplicação do regulamento</i> A Comissão elaborará um projecto de nota justificativa relativa às disposições transitórias e datas de aplicação do Regulamento (nomeadamente, no que diz respeito aos artigos 10.º (Avaliação da segurança), 11.º (Ficheiro de informações sobre o produto), 13.º (Notificação) e 16.º (Nanomateriais))¹. 5. <i>Definição de nanomateriais</i> A Comissão regista que os trabalhos para encontrar uma definição definitiva de nanomateriais ainda estão em curso. Por conseguinte, confirma que a futura legislação comunitária deverá atender aos progressos registados relativamente à definição comum e observa que os procedimentos de comitologia contidos na presente proposta permitem igualmente actualizar a definição nesta proposta.			

¹ Antigos artigos 7.º, 8.º, 10.º e 12.º-A mencionados na declaração oral feita em 24 de Março de 2009.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS NOVEMBRO DE 2009			
ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Adopção de actos legislativos na sequência da segunda leitura do Parlamento Europeu no quadro do procedimento de co-decisão (Estrasburgo, 23 a 26 de Novembro de 2009) Regulamento (CE) n.º 1222/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de Novembro de 2009 relativo à rotulagem dos pneus no que respeita à eficiência energética e a outros parâmetros essenciais (Texto relevante para efeitos do EEE)	14639/6/09 REV 6	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Declaração da Comissão A Comissão apoia o recurso aos instrumentos comunitários tais como o programa Energia Inteligente – Europa para contribuir para iniciativas destinadas a sensibilizar os utilizadores finais para as vantagens da etiquetagem dos pneumáticos. Até Junho de 2012, a Comissão disponibilizará no seu sítio internet, à atenção em particular das organizações de consumidores e dos fabricantes de pneumáticos, informações que explicitem cada um dos componentes da etiqueta do pneumático assim como um calculador de economia de combustível harmonizado.			
2978.ª reunião do Conselho da União Europeia (EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA), realizada em Bruxelas, em 26 e 27 de Novembro de 2009 Directiva 2009/143/CE do Conselho de 26 de Novembro de 2009 que altera a Directiva 2000/29/CE no que diz respeito à delegação das tarefas referentes às análises laboratoriais	15705/09 + COR 1 (fi) + COR 2 (sk)	Unanimidade	Todos os Estados-Membros a favor, excepto: abstenção: AT, DE, LV

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS
NOVEMBRO DE 2009**

ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Declaração comum da Letónia, da Áustria e da Alemanha A Letónia, a Áustria e a Alemanha registam com apreço a iniciativa da Comissão Europeia no sentido de propor alterações à Directiva Fitossanitária e agradecem à Presidência a proposta de compromisso que apresentou. Não nos opomos ao princípio da delegação das tarefas laboratoriais em pessoas colectivas, sejam elas de direito público ou privado. Consideramos, todavia, que a delegação das tarefas em causa deve ficar subordinada à existência de critérios para um sistema claro e internacionalmente aceite em matéria de garantia e avaliação da qualidade das análises laboratoriais. A proposta de directiva do Conselho não prevê quaisquer requisitos específicos em matéria de garantia da qualidade. A Letónia, a Áustria e a Alemanha abstêm-se, pois, por ocasião da votação da proposta. A ausência desses critérios para um sistema harmonizado em matéria de garantia e avaliação da qualidade das análises laboratoriais viria criar discrepâncias ainda maiores no domínio das análises laboratoriais, assim enfraquecendo o regime fitossanitário da UE. Simultaneamente, a Letónia, a Áustria e a Alemanha esperam que, aquando da avaliação do regime fitossanitário da UE, sejam tidas em conta as suas preocupações específicas a respeito de um sistema claro e internacionalmente aceite em matéria de garantia de qualidade para as análises laboratoriais.			
Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a determinados elementos e características dos tractores agrícolas ou florestais de rodas (versão codificada)	PE-CONS 3678/09	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Directiva 2009/142/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 30 de Novembro de 2009 relativa aos aparelhos a gás (Texto relevante para efeitos do EEE)	PE-CONS 3679/1/09 REV 1	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Directiva 2009/148/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 30 de Novembro de 2009 relativa à protecção dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho (Texto relevante para efeitos do EEE)	PE-CONS 3680/2/09 REV 2	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS
NOVEMBRO DE 2009**

ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à conservação das aves selvagens (versão codificada)	PE-CONS 3681/09	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que determina as regras gerais para a concessão de apoio financeiro comunitário no domínio das redes transeuropeias (versão codificada)	PE-CONS 3682/1/09 REV 1	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Decisão do Conselho relativa ao Ano Europeu das Actividades de Voluntariado que Promovam uma Cidadania Activa (2011)	15658/09 + REV 1 (mt) + REV 2 (fi)	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
2979.ª reunião do Conselho da União Europeia (JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS), realizada em Bruxelas, em 30 de Novembro de 2009			
Decisão-Quadro 2009/905/JAI do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativa à acreditação de prestadores de serviços forenses que desenvolvem actividades laboratoriais	15905/09	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Declaração da República Federal da Alemanha relativa ao artigo 3.º do projecto de decisão-quadro do Conselho relativa à acreditação de prestadores de serviços forenses que desenvolvem actividades laboratoriais A fim de determinar o âmbito da decisão-quadro do Conselho sobre a acreditação dos prestadores de serviços forenses que desenvolvem actividades laboratoriais, os conceitos de "laboratório" e "actividades laboratoriais" foram definidos no considerando n.º 15 e no artigo 3.º, alíneas a) e b). A República Federal da Alemanha entende que isso se refere exclusivamente aos laboratórios clássicos de polícia científica com pessoal científico habilitado. As instalações ou departamentos que não dispõem de pessoal com formação científica e nos quais só ocasionalmente são conduzidas actividades semelhantes às actividades laboratoriais (p. ex. fumigação com cianoacrilato ou o processo de banho de imersão em ninidrina) não são, em nosso entender, laboratórios na acepção da decisão-quadro e estão, portanto, isentos da obrigação de acreditação.			

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS
NOVEMBRO DE 2009

ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Declaração da Comissão relativa à decisão-quadro do Conselho relativa à acreditação de prestadores de serviços forenses que desenvolvem actividades laboratoriais A Comissão considera que, na medida em que a decisão-quadro do Conselho sobre a acreditação dos prestadores de serviços forenses que desenvolvem actividades laboratoriais diz respeito a serviços nos termos do Artigo 50.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia, deveria ser adoptada em conformidade com o mesmo Tratado. A Comissão reserva-se o direito de tomar as medidas que considerar apropriadas.			
Decisão 2009/902/JAI do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, que cria uma Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade e revoga a Decisão 2001/427/JAI	15137/09	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Decisão-Quadro 2009/948/JAI do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativa à prevenção e resolução de conflitos de exercício de competência em processo penal	8535/09 + REV 1 (de) + REV 2 (lv)	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Declaração do Conselho A fim de tornar a administração da justiça penal mais eficaz e tendo em conta a crescente complexidade das actividades criminosas transfronteiras, o Conselho analisará em momento oportuno a possibilidade de tomar outras medidas tendo em vista facilitar a cooperação quando sejam movidas acções penais em dois ou mais Estados-Membros relativamente aos mesmos factos ou factos conexos respeitantes a pessoas distintas, ou relativamente à mesma organização criminosa, tendo em conta as atribuições da Eurojust e da Rede Judiciária Europeia. Entretanto, o Conselho exorta os Estados-Membros a estabelecerem contactos entre si e a procederem ao intercâmbio de informações através das suas autoridades competentes nessas situações, em conformidade com a legislação e os procedimentos nacionais, o direito da União Europeia ou o direito internacional.			

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS
NOVEMBRO DE 2009**

ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Decisão 2009/917/JAI do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativa à utilização da informática no domínio aduaneiro	14065/09 + COR 1 + COR 2 (sl) + REV 1 (lt) + REV 1 COR 1 (lt) + REV 3 (fi) + REV 4 (bu) + REV 5 (sk)	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Decisão do Conselho que altera a Decisão do Comité Executivo criado pela Convenção Schengen de 1990, que altera o Regulamento Financeiro no que respeita às despesas de instalação e funcionamento da função de apoio técnico para o Sistema de Informação Schengen (C.SIS)	16142/09 + COR 1 (ro)	Unanimidade	Todos os Estados-Membros a favor
2009/914/CE: Decisão do Conselho de 30 de Novembro de 2009 que altera a Decisão do Comité Executivo criado pela Convenção Schengen de 1990, que altera o regulamento financeiro no que respeita às despesas de instalação e funcionamento da função de apoio técnico para o Sistema de Informação Schengen (C.SIS)	15983/09 + COR 1 (fi)	Unanimidade	Todos os Estados-Membros a favor

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS NOVEMBRO DE 2009			
ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
2009/915/CE: Decisão do Conselho de 30 de Novembro de 2009 que altera a Decisão 2000/265/CE de 27 de Março de 2000 que estabelece um regulamento financeiro relativo aos aspectos orçamentais da gestão, pelo Secretário-Geral Adjunto do Conselho, dos contratos por ele celebrados, na qualidade de representante de certos Estados-Membros, referentes à instalação e ao funcionamento da infra-estrutura de comunicação para o ambiente de Schengen, "SISNET"	15984/09	Unanimidade	Todos os Estados-Membros a favor
Regulamento (CE) n.º 1244/2009 do Conselho de 30 de Novembro de 2009 que altera o Regulamento (CE) n.º 539/2001 que fixa a lista dos países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto para transporem as fronteiras externas e a lista dos países terceiros cujos nacionais estão isentos dessa obrigação	15521/09	Unanimity	All Member States in favour
2980.ª reunião do Conselho da União Europeia (EMPREGO, POLÍTICA SOCIAL, SAÚDE E CONSUMIDORES), realizada em Bruxelas, em 30 de Novembro de 2009			
Regulamento (CE) n.º 1250/2009 do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 73/2009 que estabelece regras comuns para os regimes de apoio directo aos agricultores no âmbito da Política Agrícola Comum e institui determinados regimes de apoio aos agricultores	13826/09	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor, excepto: abstenção: SL contra: CZ

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS
NOVEMBRO DE 2009

ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Declaração da Polónia sobre a alteração do artigo 131.º, n.º 1, do Regulamento(CE) n.º 73/2009 do Conselho A Polónia deseja salientar que todas as regras estabelecidas no âmbito da Política Agrícola Comum deveriam garantir o acesso equitativo de qualquer dos Estados-Membros a todos os instrumentos da PAC, independentemente do regime de pagamentos directos que aplique. A Polónia agradece pois à Presidência as alterações que propôs introduzir no artigo 131.º, n.º 1, do Regulamento(CE) n.º 73/2009 do Conselho (documento 13074/2/09 REV 2). A Polónia não deixa porém de considerar que, face à crise económica que atingiu não só o sector dos produtos lácteos, mas também outros sectores agrícolas, os Estados-Membros deveriam ter a possibilidade de alterar decisões anteriormente tomadas a respeito dos programas de apoio específico ao abrigo do artigo 68.º. Por esse motivo, haveria que adiar o prazo previsto para apresentar à Comissão Europeia não só os programas de apoio específico ao sector dos produtos lácteos, mas todos os programas abrangidos pelo artigo 68.º, n.º 1, alíneas a) a c). A Polónia não pretende alterar as decisões tomadas em consequência do exame de saúde da PAC, mas tão só alargar o prazo previsto para a apresentação dos programas de apoio específico em função das novas circunstâncias. Declaração do Reino Unido Para dar segurança aos agricultores e organismos pagadores, o Reino Unido está disposto a apoiar esta proposta. Todavia, o Reino Unido mantém a sua opinião de que, tal como confirma o acórdão do Tribunal de Justiça das CE no Processo C-428/07 [Horvath], não é necessária nenhuma disposição jurídica específica que autorize os Estados-Membros a aplicar legislação comunitária de forma diferente em diversas regiões. O Reino Unido entende pois que as alterações aos artigos 51.º e 67.º do Regulamento(CE) n.º 73/2009 do Conselho são desnecessárias para alcançar o objectivo pretendido. Declaração da República Checa A República Checa manifesta a sua profunda decepção com o processo de negociações sobre a proposta relativa às correcções do "exame de saúde" da PAC. Inicialmente, a proposta pretendia ser um exercício técnico destinado a corrigir determinados elementos não políticos do acordo alcançado durante a Presidência Francesa sobre o "exame de saúde" da Política Agrícola Comum. Contrariamente a esse objectivo, as alterações introduzidas na proposta inicial da Comissão durante as negociações vão muito além dos aspectos técnicos e implicam alterações políticas retroactivas ao acordo político existente. A natureza dessas alterações terá efeitos adversos no que respeita à concorrência leal dos produtores de produtos lácteos no mercado único, aumentando ainda mais as disparidades existentes em termos de rendimentos entre as regiões e os sectores da UE, em vez de as reduzir. A República Checa está particularmente preocupada com a forma não transparente como foram apresentadas as alterações de natureza política na fase final das negociações e bem assim com o facto de os ministros da agricultura terem sido excluídos do debate sobre esta questão. Nestas circunstâncias, a República Checa lamenta votar contra a proposta.			

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS NOVEMBRO DE 2009			
ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Regulamento (CE) n.º 1212/2009 do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, que fixa, para a campanha de pesca de 2010, os preços de orientação e os preços no produtor comunitário de certos produtos da pesca, nos termos do Regulamento (CE) n.º 104/2000	15101/09	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Declaração da Delegação do Reino Unido O Reino Unido considera que o diferencial entre o preço de orientação e o preço do mercado regional é actualmente muito significativo para certas espécies. Esta situação suscita preocupações quanto à aplicação de um preço único de orientação para certas espécies em todo o território da UE. O Reino Unido propõe que a Comissão estude a possibilidade de estabelecer uma diferenciação nos preços de orientação em função de circunstâncias regionais, tendo em vista incluir uma disposição nesse sentido em qualquer futura proposta de regulamento que seja apresentada, caso os dados económicos o justifiquem.			
Directiva do Conselho relativa às condições de polícia sanitária que regem a circulação de equídeos e as importações de equídeos provenientes de países terceiros (versão codificada)	15401/09 + REV 1 (fi) + REV 1 COR 1 (fi)	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Regulamento (CE) n.º 1216/2009 do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, que estabelece o regime de trocas aplicável a certas mercadorias resultantes da transformação de produtos agrícolas	15403/09	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Regulamento (CE) n.º 1217/2009 do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, que cria uma rede de informação contabilística agrícola sobre os rendimentos e a economia das explorações agrícolas na Comunidade Europeia	15451/09	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS NOVEMBRO DE 2009			
ASSUNTO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Directiva 2009/157/CE do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativa aos animais da espécie bovina reprodutores de raça pura (Texto relevante para efeitos do EEE)	15458/09	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Directiva 2009/158/CE do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativa às condições de polícia sanitária que regem o comércio intracomunitário e as importações de aves de capoeira e de ovos para incubação provenientes de países terceiros (Texto relevante para efeitos do EEE)	15578/09 + REV 1 (sl) + REV 2 (fi)	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS NOVEMBRO DE 2009	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
2972.^a reunião do Conselho da União Europeia (QUESTÕES ECONÓMICAS E FINANCEIRAS), realizada em Bruxelas, em 10 de Novembro de 2009 2009/832/CE: Decisão do Conselho de 10 de Novembro de 2009 relativa ao procedimento de derrogação às regras de origem estabelecidas nos protocolos de origem anexos aos Acordos de Parceria Económica com Estados ACP e que revoga a Decisão 2000/399/CE 13693/09 Decisão do Conselho relativa à celebração de um Acordo sob a forma de um Protocolo entre a Comunidade Europeia e a República do Líbano que cria um regime de resolução de litígios relativo às disposições comerciais do Acordo Euro-Mediterrânico que cria uma Associação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Líbano, por outro 14131/09 + REV 1 (en, fr) Decisão do Conselho relativa à celebração de um Acordo sob a forma de um Protocolo entre a Comunidade Europeia e a República da Tunísia que cria um regime de resolução de litígios relativo às disposições comerciais do Acordo Euro-Mediterrânico que estabelece uma associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Tunísia, por outro 14077/2/09 REV 2	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS NOVEMBRO DE 2009	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Definição da posição comum da União Europeia para a 32.ª sessão do Conselho do EEE 15161/09 Acção Comum 2009/834/PESC do Conselho de 10 de Novembro de 2009 que altera a Acção Comum 2001/555/PESC relativa à criação do Centro de Satélites da União Europeia 13224/09 Decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da Comunidade, e à aplicação provisória do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e o Reino Hachemita da Jordânia 11790/09 Conclusões do Conselho sobre o relatório do Grupo de Reguladores Europeus em matéria de Segurança Nuclear 14471/09 Decisão do Conselho sobre a participação da Comunidade Europeia nas negociações ao abrigo do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Deterioram a Camada de Ozono 13745/09 Conclusões do Conselho sobre a sustentabilidade a longo prazo e a qualidade das finanças públicas na UE 15127/09 Conclusões do Conselho subordinado ao tema "Legislar melhor – Reduzir os encargos administrativos" 15130/2/09 REV 2	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS NOVEMBRO DE 2009	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Conclusões do Conselho sobre as estatísticas da UE 15824/09 Procedimento escrito concluído em 13 de Novembro de 2009 Posição da União Europeia na oitava reunião do Conselho de Associação (Bruxelas, 16 de Novembro de 2009) 15502/09 + COR 1 2973.ª reunião do Conselho da União Europeia (ASSUNTOS GERAIS E RELAÇÕES EXTERNAS), realizada em Bruxelas, em 16 de Novembro de 2009 Conclusões do Conselho sobre a política marítima integrada 15175/1/09 REV 1 Conclusões do Conselho sobre a liberdade de religião ou de convicção 15510/09 Decisão do Conselho relativa à posição da Comunidade sobre o regulamento interno do Conselho Conjunto CARIFORUM-CE, do Comité de Comércio e Desenvolvimento CARIFORUM-CE e dos comités especiais previstos no Acordo de Parceria Económica entre os Estados do CARIFORUM, por um lado, e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por outro 14871/09	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS NOVEMBRO DE 2009	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Decisão do Conselho relativa à posição da Comunidade sobre a participação no Comité Consultivo CARIFORUM-CE previsto no Acordo de Parceria Económica entre os Estados do CARIFORUM, por um lado, e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por outro, e à selecção dos representantes de organizações localizadas na Parte CE 14872/09 Decisão do Conselho relativa à celebração, pela Comissão, do Acordo de Cooperação entre a Comunidade Europeia da Energia Atómica e o Governo da República Federativa do Brasil no domínio da investigação da energia de fusão 14268/09 Decisão do Conselho relativa à assinatura e à celebração de um Acordo de parceria voluntário entre a Comunidade Europeia e a República do Gana relativo à aplicação da legislação no sector florestal, à governação e ao comércio de produtos de madeira importados para a Comunidade 14190/09 + COR 1 (fr)	
Declaração da Comissão Tendo em vista a prossecução da colaboração desenvolvida durante a negociação do acordo de parceria voluntário (APV), a Comissão vai continuar a informar e, sempre que apropriado, a consultar os Estados-Membros sobre a implementação do presente e de quaisquer futuros acordos de parceria relativos à aplicação da legislação, governação e comércio no sector florestal (FLEGT). Além disso, no que diz respeito à autorização dada à Comissão no sentido de aprovar alterações aos anexos dos acordos de parceria FLEGT, considera-se que o recurso ao artigo 300.º, n.º 4, do Tratado CE se justifica, tendo em conta a natureza e o conteúdo específicos desses acordos.	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS NOVEMBRO DE 2009	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Conclusões do Conselho sobre o pedido da República da Albânia de adesão à União Europeia 15532/09 2974.ª reunião do Conselho da União Europeia (ASSUNTOS GERAIS E RELAÇÕES EXTERNAS), realizada em Bruxelas, em 16 e 17 de Novembro de 2009 Conclusões do Conselho relativas ao Relatório Anual de 2009 sobre as Políticas de Desenvolvimento e de Ajuda Externa da Comunidade Europeia e respectiva execução em 2008 16078/09 Conclusões do Conselho sobre a evolução do programa de acção europeu para combater o VIH/SIDA, a malária e a tuberculose através de acções externas (2007-2011) 16076/09 Conclusões do Conselho sobre o apoio aos processos de consolidação da democracia no âmbito das relações externas da UE – Para uma maior coerência e eficácia 16081/09 Conclusões do Conselho sobre a coerência das políticas numa perspectiva de desenvolvimento (CPD) 16079/09 Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo entre o Governo da Federação da Rússia e a União Europeia sobre a protecção de informações classificadas 15227/09	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS NOVEMBRO DE 2009	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
2009/989/CE, Euratom: Decisão do Conselho e da Comissão de 17 de Novembro de 2009 relativa à celebração de um Acordo de Parceria e Cooperação que estabelece uma Parceria entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Tajiquistão, por outro Acordo de Parceria e Cooperação que estabelece uma parceria entre as Comunidades Europeias e seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Tajiquistão, por outro, 12475/04 + COR 1 + COR 2 (fi) 2009/990/CE, Euratom: Decisão do Conselho e da Comissão de 17 de Novembro de 2009 relativa à celebração do Protocolo ao Acordo de Parceria e Cooperação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Tajiquistão, por outro, a fim de ter em conta a adesão da República da Bulgária e da Roménia à União Europeia 16406/08 Decisão 2009/840/PESC do Conselho de 17 de Novembro de 2009 que dá execução à Posição Comum 2007/140/PESC que impõe medidas restritivas contra o Irão 14347/09 + ADD 1 REV 2 Regulamento do Conselho que dá execução ao n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 423/2007 que impõe medidas restritivas contra o Irão 14386/09 + COR 1 + COR 2 + ADD 1 REV 2 Conclusões do Conselho sobre a Bielorrússia 15593/09	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS NOVEMBRO DE 2009	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Conclusões do Conselho sobre a PESD 16500/09 Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo entre a União Europeia e a República Dominicana sobre a participação da República Dominicana na operação militar da União Europeia na Bósnia e Herzegovina (operação ALTHEA) 15053/09 + COR 1 (sl) Acção Comum 2009/842/PESC do Conselho, de 17 de Novembro de 2009, que altera a Acção Comum 2007/369/PESC sobre o estabelecimento da Missão de Polícia da União Europeia no Afeganistão (EUPOL AFEGANISTÃO) 15116/09 Decisão do Conselho sobre as contribuições financeiras a pagar pelos Estados-Membros para financiar o Fundo Europeu de Desenvolvimento em 2010, incluindo a primeira parcela de 2010 15445/09 Conclusões do Conselho sobre um quadro operacional de promoção da eficácia da ajuda 15912/09 Conclusões do Conselho sobre alterações climáticas e desenvolvimento 16071/09	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS NOVEMBRO DE 2009	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
2976.ª reunião do Conselho da União Europeia (AGRICULTURA E PESCAS), realizada em Bruxelas, em 20 de Novembro de 2009 2010/10/CE: Decisão do Conselho, de 20 de Novembro de 2009, relativa à concessão de ajuda estatal pelas autoridades da República da Polónia para a aquisição de terras agrícolas entre 1 de Janeiro de 2010 e 31 de Dezembro de 2013 15668/09 Declaração da República da Polónia A República da Polónia declara que informará anualmente o Conselho e a Comissão dos resultados da implementação da ajuda estatal resultante da Decisão do Conselho, de 20 de Novembro de 2009, relativa à concessão de ajuda estatal pelas autoridades da República da Polónia para a aquisição de terras agrícolas entre 1 de Janeiro de 2010 e 31 de Dezembro de 2013, e que apresentará uma lista dos beneficiários desta medida. Conclusões do Conselho acerca do relatório da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre a experiência adquirida com a aplicação dos regulamentos relativos à higiene dos géneros alimentícios 14299/09 + ADD 1 + ADD 1 REV 1 (fi) Conclusões do Conselho sobre o Relatório Especial n.º 9/2009 intitulado "A eficiência e a eficácia dos procedimentos de selecção de pessoal levados a cabo pelo Serviço Europeu de Selecção de Pessoal" 14608/1/09 REV 1 + REV 1 COR1 (de) + REV 1 COR 2 (cs) + REV 2 (mt) Acção Comum 2009/854/PESC do Conselho de 20 de Novembro de 2009 que altera a Acção Comum 2005/889/PESC que cria a Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (MAF União Europeia Rafa) 14702/09	Regras de votação: Unanimidade Todos os Estados-Membros a favor, excepto: abstenção de CZ, DK, EE, ES, SK, SE e UK

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS NOVEMBRO DE 2009	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da Comunidade Europeia, do Acordo sobre medidas dos Estados do porto destinadas a prevenir, impedir e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada 15159/09 + COR 1 2977.ª reunião do Conselho da União Europeia (AMBIENTE), realizada em Bruxelas, em 23 de Novembro de 2009 Decisão do Conselho relativa à posição da Comunidade sobre o regulamento de processo para a resolução de litígios e o código de conduta dos árbitros e dos mediadores previstos no Acordo de Parceria Económica entre os Estados do CARIFORUM, por um lado, e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por outro 14870/09 2978.ª reunião do Conselho da União Europeia (EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA), realizada em Bruxelas, em 26 e 27 de Novembro de 2009 Decisão do Conselho que autoriza a Comissão a encetar negociações com os Estados da EFTA, os participantes no processo de Barcelona, os participantes no Processo de Estabilização e Associação e as ilhas Faroé para a Convenção Regional sobre as regras de origem preferenciais pan-euromediterrânicas 15410/09 + COR 1 (fi) + REV 1 (sk) Decisão do Conselho relativa à posição a adoptar pela Comunidade no que diz respeito à decisão do Comité Misto UE – Suíça que autentica nas línguas búlgara e romena o Acordo entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Confederação Suíça, por outro, sobre a livre circulação de pessoas 12478/09 + ADD 1 (bg, ro) + ADD 2 (bg, ro) + ADD 3 (bg, ro)	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS NOVEMBRO DE 2009	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
2009/904/CE: Decisão do Conselho de 26 de Novembro de 2009 sobre a posição a tomar pela Comunidade Europeia relativamente à renegociação da Convenção Monetária com a República de São Marinho 15253/09 + COR 1 (es) 2009/895/CE: Decisão do Conselho de 26 de Novembro de 2009 sobre a posição a tomar pela Comunidade Europeia relativamente à renegociação da Convenção Monetária com o Estado da Cidade do Vaticano 15224/09 Decisão do Conselho relativa à celebração, pela Comunidade Europeia, da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 15540/09 + COR 1 (fi) Conclusões do Conselho, de 26 de Novembro de 2009, sobre o aperfeiçoamento profissional dos professores e dos dirigentes escolares 15098/09 + REV 1 (da) + REV 2 (hu) + REV 3 (ro) Conclusões do Conselho, de 26 de Novembro de 2009, sobre a educação das crianças oriundas da imigração 14353/09 + REV 1 (da) + COR 1 (hu) Conclusões do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, de 26 de Novembro de 2009, sobre o desenvolvimento do papel da educação num triângulo do conhecimento plenamente funcional 14344/09 + REV 1 (de) + REV 2 (sl) + REV 3 (da) + REV 4 (it)	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS NOVEMBRO DE 2009	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Conclusões do Conselho de 27 de Novembro de 2009 sobre a promoção de uma geração criativa: desenvolver a criatividade e a capacidade inovadora das crianças e dos jovens através da expressão cultural e do acesso à cultura 14453/09 + REV 1 (fi) + COR 1 (da) Conclusões do Conselho, de 27 de Novembro de 2009, sobre a literacia mediática no ambiente digital 15441/09 + COR 1 (da) Resolução do Conselho de 27 de Novembro de 2009 sobre um quadro renovado para a cooperação europeia no domínio da juventude (2010-2018) 15131/09 + COR 1 + COR 2 (da) + REV 1 (es) Procedimento escrito concluído em 27 de Novembro de 2009 Regulamento do Conselho que estabelece medidas técnicas transitórias para o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2010 e 30 de Junho de 2011 16470/09 + COR 1	Regras de votação: Maioria qualificada Todos os Estados-Membros a favor, excepto: voto contra de IE e UK

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS NOVEMBRO DE 2009	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Procedimento escrito concluído em 27 de Novembro de 2009	
Regulamento do Conselho que fixa, para 2010, em relação a determinadas populações de peixes, as possibilidades de pesca e as condições associadas aplicáveis no Mar Negro 16354/09 + COR 1 (bg) + COR 2 (ro) 2979.ª reunião do Conselho da União Europeia (JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS), realizada em Bruxelas, em 30 de Novembro de 2009 Conclusões do Conselho sobre o reforço da segurança química, biológica, radiológica e nuclear (QBRN) na União Europeia – Plano de Acção QBRN da UE 15505/1/09 REV 1 + REV 1 COR1 + REV 1 COR 2 + REV 2 (sl) Conclusões do Conselho sobre um quadro comunitário para a prevenção de catástrofes na UE 15394/09 +REV 1 (sv) + REV 2 (sl) 2009/942/CE: Decisão do Conselho de 30 de Novembro de 2009 que altera a Decisão 2006/325/CE a fim de estabelecer um procedimento para a aplicação do n.º 2 do artigo 5.º do Acordo entre a Comunidade Europeia e o Reino da Dinamarca relativo à competência judiciária, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria civil e comercial 14899/09 + COR 1 2009/943/CE: Decisão do Conselho de 30 de Novembro de 2009 que altera a Decisão 2006/326/CE a fim de estabelecer um procedimento para a aplicação do n.º 2 do artigo 5.º do Acordo entre a Comunidade Europeia e o Reino da Dinamarca relativo à citação e à notificação dos actos judiciais e extrajudiciais em matéria civil e comercial 14902/09 + COR 1	Regras de votação: Maioria qualificada Todos os Estados-Membros a favor, excepto SL, que não participou na votação

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS NOVEMBRO DE 2009	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
2009/941/CE: Decisão do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativa à celebração pela Comunidade Europeia do Protocolo de Haia, de 23 de Novembro de 2007, sobre a lei aplicável às obrigações alimentares 14897/09 + COR 1 (lt) + COR 2 (sv) + COR 3 + REV 1 (fi) + REV 1 COR 1 (fi) + REV 2 (lv) 2009/940/CE: Decisão do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativa à assinatura pela Comunidade Europeia do Protocolo sobre questões específicas relativas a material circulante ferroviário, anexo à Convenção relativa a garantias internacionais sobre materiais de equipamento móvel, adoptado no Luxemburgo em 23 de Fevereiro de 2007 13949/09 Conclusões do Conselho sobre um sistema europeu de caracterização científica das drogas 15876/09 + REV 1 (et) Resolução do Conselho de 30 de Novembro de 2009 relativa ao intercâmbio de resultados de análises de ADN 15870/09 + COR 1 Decisão 2009/949/JAI do Conselho de 30 de Novembro de 2009 que adapta os vencimentos de base e os abonos e subsídios dos funcionários da Europol 15832/09 Decisão 2009/968/JAI do Conselho de 30 de Novembro de 2009 que aprova as regras em matéria de confidencialidade das informações da Europol 15135/09	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS NOVEMBRO DE 2009	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Decisão do Conselho 2009/936/JAI de 30 de Novembro de 2009 que aprova as regras de execução aplicáveis aos ficheiros de análise da Europol 15140/09 + REV 1 (en) + REV 2 (fi) Decisão 2009/934/JAI do Conselho de 30 de Novembro de 2009 que aprova as regras de execução que regulam as relações da Europol com os seus parceiros, incluindo o intercâmbio de dados pessoais e informações classificadas 15138/09 + COR 1 (fi) + REV 2 (en) Decisão 2009/935/JAI do Conselho de 30 de Novembro de 2009 que estabelece a lista de Estados terceiros e organizações com os quais a Europol deve celebrar acordos 15139/09 + COR 1 (fi) + REV 2 (en)	
Declaração de Chipre Chipre não está em condições de dar o seu acordo à aprovação do ponto "Projecto de decisão do Conselho que estabelece a lista de Estados terceiros e organizações com os quais a Europol deve celebrar acordos" (doc. 15139/1/09 REV 1 EUROPOL 91), dada a recusa contínua da Turquia em cooperar com Chipre em matéria policial e judiciária. Mais concretamente, a Turquia não revelou ainda qualquer interesse em colaborar nos domínios acima referidos. A INTERPOL Ancara recusa-se a cooperar directamente com a INTERPOL Nicósia, não responde aos seus pedidos e recusa-se a contactar a República de Chipre sobre todo e qualquer assunto relacionado com essas matérias. Esta situação impede que se estabeleça qualquer forma de cooperação nos domínios da justiça, do policiamento, da vigilância de actividades ilícitas e do intercâmbio de informações relevantes, pedras angulares da cooperação entre a INTERPOL e a EUROPOL. Apesar de a necessidade de cooperação com Chipre ter sido repetidamente lembrada às autoridades turcas pelo Secretariado-Geral da INTERPOL, o problema mantém-se, dada a atitude negativa da Turquia. Nestas circunstâncias, a República de Chipre não está em condições de concordar com a inclusão da Turquia na lista de Estados terceiros e organizações com os quais a Europol deve celebrar acordos, pelo que votará contra a adopção do projecto de decisão do Conselho que estabelece a lista de Estados terceiros e organizações com os quais a Europol deve celebrar acordos (doc. 15139/1/09 REV 1 EUROPOL 91).	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS NOVEMBRO DE 2009	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Decisão 2009/933/PESC do Conselho de 30 de Novembro de 2009 que aprova, em nome da União Europeia, o alargamento do âmbito de aplicação territorial do Acordo sobre extradição entre a União Europeia e os Estados Unidos da América 16455/1/09 REV 1 Conclusões do Conselho sobre o reforço da luta contra o tráfico de droga na África Ocidental 16451/09 Conclusões do Conselho sobre disposições-tipo destinadas a nortear as deliberações do Conselho no domínio do direito penal 16542/2/09 REV 2 + REV 3 (sv) + REV 4 (fi) Declaração da Comissão A Comissão subscreve plenamente o objectivo de assegurar a coerência da legislação da União Europeia no domínio do direito penal. A Comissão considera, no entanto, que as orientações e disposições-tipo constantes das conclusões do Conselho são prematuras e restringem a interpretação do artigo 83.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). Ao formular estas orientações e disposições-tipo, o Conselho estabelece unilateralmente um enquadramento para a legislação futura que não mereceu o acordo da Comissão nem do Parlamento Europeu. A Comissão declara por conseguinte que as orientações e as disposições-tipo em nada prejudicam o seu direito de iniciativa nos termos do TFUE. A Comissão declara igualmente que exercerá esse direito com a devida circunspecção e com base numa avaliação de impacto, na sequência de consultas adequadas. Declaração da Grécia No que diz respeito à disposição-tipo sobre 'Instigação, cumplicidade e tentativa', a Grécia considera que essa disposição deveria abranger também a conduta negligente. Além disso, no que se refere à disposição-tipo sobre 'Sanções aplicáveis a pessoas colectivas', a Grécia considera que o termo sanções inclui a noção de penas.	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS NOVEMBRO DE 2009	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Resolução do Conselho de 30 de Novembro de 2009 sobre um Roteiro para o reforço dos direitos processuais dos suspeitos ou acusados em processos penais (Texto relevante para efeitos do EEE) 15434/09 + REV 1 (nl) Conclusões do Conselho sobre a migração laboral e o seu potencial de desenvolvimento na era da mobilidade 15823/09 Conclusões do Conselho sobre a migração numa perspectiva de desenvolvimento 15806/09 Conclusões do Conselho sobre as Parcerias para a Mobilidade enquanto instrumento da Abordagem Global das Migrações 15811/09 Declaração Conjunta sobre uma Parceria para a Mobilidade entre a União Europeia e a Geórgia 16396/09 + ADD 1 2009/896/CE: Decisão do Conselho de 30 de Novembro de 2009 relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e Antígua e Barbuda sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração 13925/09 2009/897/CE: Decisão do Conselho de 30 de Novembro de 2009 relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e a Comunidade das Baamas sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração 13927/09	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS NOVEMBRO DE 2009	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
2009/898/CE: Decisão do Conselho de 30 de Novembro de 2009 relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e os Barbados sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração 13929/09 2009/899/CE: Decisão do Conselho de 30 de Novembro de 2009 relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Maurícia sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração 13930/09 2009/900/CE: Decisão do Conselho de 30 de Novembro de 2009 relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República das Seicheles sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração 13931/09 2009/901/CE: Decisão do Conselho de 30 de Novembro de 2009 relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e a Federação de São Cristóvão e Nevis sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração 13932/09 Conclusões do Conselho sobre uma Estratégia de Gestão da Informação para a segurança interna da UE 16637/09 Decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da Comunidade Europeia, e à aplicação provisória do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Islândia, o Reino da Noruega, a Confederação Suíça e o Principado do Liechtenstein sobre normas complementares relativas ao Fundo para as Fronteiras Externas para o período 2007-2013 15954/09	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS NOVEMBRO DE 2009	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Decisão do Conselho que concede assistência macrofinanceira à Sérvia 15803/09 Decisão do Conselho que concede assistência macrofinanceira à Bósnia-Herzegovina 15802/09 Decisão do Conselho que concede assistência macrofinanceira à Geórgia 15660/09 Decisão do Conselho que concede assistência macrofinanceira à Arménia 15661/09 Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo entre a Austrália e a União Europeia sobre a segurança das informações classificadas 14683/09 + REV 1 (mt) Regulamento (CE) n.º 1197/2009 do Conselho de 30 de Novembro de 2009 que altera o Regulamento (CE) n.º 2115/2005 que estabelece um plano de recuperação do alabote da Gronelândia no âmbito da Organização das Pescarias do Noroeste do Atlântico 14955/09 + COR 1 (lv) 2009/947/CE: Decisão do Conselho de 30 de Novembro de 2009 relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e o Governo da República do Azerbaijão sobre certos aspectos dos serviços aéreos 15950/09	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS NOVEMBRO DE 2009	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
2009/974/CE: Decisão do Conselho de 30 de Novembro de 2009 relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e o Governo da Mongólia sobre certos aspectos dos serviços aéreos 15952/09 Declaração conjunta do Conselho e da Comissão Nomeadamente por razões pragmáticas, é preferível que seja só a Comunidade a celebrar os acordos com a República do Azerbaijão e o Governo da Mongólia sobre certos aspectos dos serviços aéreos. Idênticas considerações são válidas para acordos similares, desde que celebrados em conformidade com o mandato relativo à substituição de certas disposições em acordos bilaterais vigentes, aprovado por decisão do Conselho de 5 de Junho de 2003, e dentro dos limites do referido mandato. As referidas decisões não constituem precedente relativamente ao exercício das respectivas competências da Comunidade e dos seus Estados-Membros no que se refere a acordos diferentes dos acima referidos, tais como, por exemplo, acordos do tipo previsto na Decisão do Conselho, de 5 de Junho de 2003, que autoriza a Comissão a entabular negociações com os Estados Unidos da América no domínio dos transportes aéreos, que serão celebrados como acordos mistos. As decisões em questão não criam quaisquer novas competências comunitárias relativamente a acordos externos em matéria de serviços aéreos, nem afectam a divisão de competências entre a Comunidade e os seus Estados-Membros. Decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da Comunidade Europeia, do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e o Governo do Japão 13753/09 + COR 1 + COR 2 (es)+ COR 3 (hu) + COR 4 (bg) + COR 5 Conclusões do Conselho sobre o SIS II 16909/09	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS NOVEMBRO DE 2009	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da União Europeia, de um Acordo entre a União Europeia e o Japão sobre auxílio judiciário mútuo em matéria penal 15921/09 Decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da União Europeia, do Acordo entre a União Europeia e os Estados Unidos da América sobre o tratamento de dados de mensagens de pagamentos financeiros e a sua transferência da União Europeia para os Estados Unidos, para efeitos do Programa de Detecção do Financiamento do Terrorismo 16110/09 + COR 1 (fr) + COR 2 (hu) + COR 3 (el) + COR 4 (ee, es, cz) + REV 1(fi) 2980.ª reunião do Conselho da União Europeia (EMPREGO, POLÍTICA SOCIAL, SAÚDE E CONSUMIDORES), realizada em Bruxelas, em 30 de Novembro de 2009 Recomendação do Conselho sobre a criação de espaços sem fumo 15937/1/09 REV 1 Declaração da República Checa e da Eslováquia A República Checa e a República da Eslováquia concordam com o facto de que a protecção dos não fumadores é uma questão de fundamental importância no âmbito da política do tabaco aos níveis nacional e europeu. Por conseguinte, a República Checa e a República da Eslováquia apoiam as medidas destinadas a proteger os não fumadores, conforme constam da <i>Recomendação do Conselho sobre a criação de espaços sem fumo</i>. Todavia, devido a dúvidas persistentes em relação à natureza dos compromissos relativos à questão das "embalagens genéricas" no âmbito das políticas nacionais do tabaco, a República Checa e a República da Eslováquia abstêm-se na votação do texto proposto.	Regras de votação: Maioria qualificada Todos os Estados-Membros a favor, excepto: abstenção de AT, CZ, SL

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS
NOVEMBRO DE 2009

OUTROS ACTOS

Votações/Declarações tornadas públicas

Declaração da Comissão Europeia

A Comissão toma conhecimento dos pedidos do Conselho e dar-lhes-á a devida atenção. No entanto, a Comissão reserva-se o direito de responder em conformidade com as regras do Tratado, tendo devidamente presente, nomeadamente, o seu direito de iniciativa e tendo em conta os recursos humanos e orçamentais à sua disposição.

Declaração da Áustria

Enquanto Parte na Convenção-Quadro da OMS para a Luta Antitabaco, a Áustria reconhece devidamente o significado das medidas destinadas a evitar o fumo do tabaco e a proteger os não fumadores. Por conseguinte, a Áustria subscreve em princípio a presente recomendação sobre a criação de espaços sem fumo. Infelizmente, dado que não foram tidas em conta dúvidas justificadas quanto ao facto de a recomendação introduzir as advertências combinadas, a Áustria não pode dar o seu pleno apoio à proposta e abstém-se na votação.

Decisão do Conselho relativa à aprovação, em nome da Comunidade Europeia, das alterações ao Anexo II e ao Anexo III da Convenção para a Protecção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste (Convenção OSPAR) no que respeita ao armazenamento de fluxos de dióxido de carbono em formações geológicas

16223/1/09 REV 1 + REV 2 (en, mt, pt) + REV 3 (nl)

Regulamento (CE) n.º 1215/2009 do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, que adopta medidas comerciais excepcionais em favor dos países e territórios que participam ou estão ligados ao processo de estabilização e associação da União Europeia

14906/09

INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO DE OUTROS ACTOS NOVEMBRO DE 2009	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Regulamento (CE) n.º 1225/2009 do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativo à defesa contra as importações objecto de dumping dos países não membros da Comunidade Europeia 14907/09 + COR 1 (fi) + REV 1 (lt) 2009/954/CE: Decisão do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativa à assinatura e conclusão, pela Comunidade Europeia, do "Mandato da Parceria Internacional para a Cooperação no domínio da Eficiência Energética" (IPEEC) e do "Memorando relativo ao acolhimento pela Agência Internacional da Energia do Secretariado da Parceria Internacional para a Cooperação no domínio da Eficiência Energética" 16564/09 Conclusões do Conselho sobre o tema "Promover a inclusão no mercado de trabalho – Recuperar da crise e preparar a Agenda de Lisboa pós-2010" 16214/09 Conclusões do Conselho sobre um envelhecimento saudável e com dignidade 15955/09 Conclusões do Conselho sobre o tema "Igualdade entre os sexos: reforçar o crescimento e o emprego – Contributo para a Estratégia de Lisboa pós-2010" 15488/09 + REV 1 (hu) Conclusões do Conselho sobre a avaliação da aplicação da Plataforma de Acção de Pequim pelos Estados-Membros e pelas instituições da UE "Pequim+15": Avaliação dos progressos 15992/09	